



RUA 11 DE JULHO, Nº 1275 – CEP 85230-000 – FONE: 3644-1050 – SANTA MARIA DO OESTE-PR  
EMAIL: educsmoeste@gmail.com

**Ofício nº 57/2021**

Santa Maria do Oeste, 06 de julho de 2021.

**De: Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes**

**Secretária Municipal de Educação**

**Para: Exmo. Sr. Prefeito Oscar Delgado**

**Assunto:** Pedido de Abertura de Licitação Para Contratação de Serviços de Malharia.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade de fornecer camisetas uniformizadas aos alunos da Educação Básica da rede municipal de ensino a Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste, solicitar a Abertura de Licitação para contratação de serviços de malharia para confecção de camisetas para os alunos e jalecos para os professores. Sendo que a média de valores calculadas entre as empresas de malharia são:

Tamanho G (bebê) R\$ 24,33

Tamanho 1 R\$ 24,33

Tamanho 2 R\$ 24,33

Tamanho 3 R\$ 25,50

Tamanho 4 R\$ 25,50

Tamanho 6 R\$ 26,33

Tamanho 8 R\$ 26,33

Tamanho 10 R\$ 27,33



RUA 11 DE JULHO, Nº 1275 – CEP 85230-000 – FONE: 3644-1050 – SANTA MARIA DO OESTE-PR  
EMAIL: educsmoeste@gmail.com

Tamanho 12 R\$ 27,33

Tamanho 14 R\$ 27,66

Tamanho 16 R\$ 27,66

Tamanho M (adulto) R\$ 29,14

Tamanho G (adulto) R\$ 29,14

Jaleco tamanho P (adulto) R\$ 61,66

Jaleco tamanho M (adulto) R\$ 61,66

Jaleco tamanho G (adulto) R\$ 61,66

Jaleco tamanho GG (adulto) R\$ 61,66

Jaleco tamanho G1 (adulto) R\$ 61,66

Jaleco tamanho G2 (adulto) R\$ 61,66

Certo de sua compreensão, reitero votos de estima e consideração.

Nitácia Aparecida Vieira Fernandes  
Secretária Municipal de Educação

EXMO. SR.  
OSCAR DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR



Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 103/2021



Equipiano

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>103</b>	<b>Aquisição de Material</b>	06/07/2021	19
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
105771-5	NILCEIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES	0/2021	
<b>Local</b>			
Código	Nome		
15	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
Nome	Forma		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONFORME ENTREGA E A	
<b>Entrega</b>			
Local	Prazo		
	Dias		

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

Lote					
001 LOTE 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011048	CAMISETA BRANCA TAMANHO : G (BEBÊ) CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	UN	25,00	24,33	608,25
011049	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: P PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	UN	9,00	61,66	554,94
011178	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 1 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	UN	30,00	24,33	729,90
011179	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 2 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	UN	78,00	24,33	1.897,74
011180	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 3 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	UN	70,00	25,50	1.785,00
011181	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 4 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	UN	154,00	25,50	3.927,00
011182	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 6 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	UN	264,00	26,33	6.951,12
011183	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 8 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	UN	269,00	26,33	7.082,77
011184	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 10 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	UN	238,00	27,33	6.504,54
011185	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 12 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	UN	227,00	27,33	6.203,91
011186	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 14 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	UN	85,00	27,66	2.351,10
011187	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 16	UN	30,00	27,66	829,80



Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 103/2021



Equipiano

Página 2

	CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.				
011188	CAMISETA BRANCA TAMANHO: M ADULTO	UN	15,00	29,14	437,10
	CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.				
011189	CAMISETA BRANCA TAMANHO: G ADULTO	UN	15,00	29,14	437,10
	CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.				
011190	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: M PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	UN	45,00	61,66	2.774,70
011191	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	UN	60,00	61,66	3.699,60
011192	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: GG PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	UN	25,00	61,66	1.541,50
011193	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G1 PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	UN	7,00	61,66	431,62
011194	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G2 PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	UN	4,00	61,66	246,64
				<b>TOTAL</b>	<b>48.994,33</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>48.994,33</b>



## Secretaria Municipal de Educação

"A educação é a arma mais  
poderosa para mudar o mundo"  
(Nelson Mandela)



RUA 11 DE JULHO, Nº 1275 – CEP 85230-000 – FONE: 3644-1050 – SANTA MARIA DO OESTE-PR  
EMAIL: educsmoeste@gmail.com

**EMPRESA: ROMALHAS**

**CNPJ: 81.202.541/0001-02**

**ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE KORDIAKI**

**CEP: 85230-000**

**TELEFONE: (042) 999575226**

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Venho por meio deste, solicitar orçamento junto a vossa empresa dos itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	TAM NHO	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	G (Bebê)	25	32,00	R\$ 800,00
02	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	1	30	32,00	R\$ 960,00
03	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	2	78	32,00	R\$ 2.496,00



## Secretaria Municipal de Educação

"A educação é a arma mais  
poderosa para mudar o mundo"  
(Nelson Mandela)



RUA 11 DE JULHO, Nº 1275 – CEP 85230-000 – FONE: 3644-1050 – SANTA MARIA DO OESTE-PR  
EMAIL: educsmoeste@gmail.com

04	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	3	70	32,00	R\$ 2.240,00
05	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	4	154	32,00	R\$ 4.928,00
06	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	6	264	32,00	R\$ 8.448,00
07	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	8	269	32,00	R\$ 8.608,00
08	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	10	238	32,00	R\$ 7.616,00



# Secretaria Municipal de Educação

"A educação é a arma mais poderosa para mudar o mundo"  
(Nelson Mandela)



FLS. 08

RUA 11 DE JULHO, Nº 1275 – CEP 85230-000 – FONE: 3644-1050 – SANTA MARIA DO OESTE-PR  
EMAIL: educsmoeste@gmail.com

09	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	12	227	32,00	R\$ 7.264,00
10	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	14	85	32,00	R\$ 2.720,00
11	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	16	30	32,00	R\$ 960,00
12	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	M Adulto	15	32,00	R\$ 480,00
13	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	G Adulto	15	32,00	R\$ 480,00
14	JALECO ADULTO COM BOTÕES. PERSONALIZADOS COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	P	9	55,00	R\$ 495,00




**Secretaria Municipal de Educação**

\*A educação é a arma mais poderosa para mudar o mundo\*  
(Nelson Mandela)

RUA 11 DE JULHO, Nº 1275 – CEP 85230-000 – FONE: 3644-1050 – SANTA MARIA DO OESTE-PR  
EMAIL: educsmoeste@gmail.com

15	JALECO ADULTO COM BOTÕES. PERSONALIZADOS COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	M	45	55,00	R\$ 2.475,00
16	JALECO ADULTO COM BOTÕES. PERSONALIZADOS COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	G	60	55,00	R\$ 3.300,00
17	JALECO ADULTO COM BOTÕES. PERSONALIZADOS COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	GG	25	55,00	R\$ 1.375,00
18	JALECO ADULTO COM BOTÕES. PERSONALIZADOS COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	G1	7	55,00	R\$ 385,00
19	JALECO ADULTO COM BOTÕES. PERSONALIZADOS COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	G2	4	55,00	R\$ 220,00

Orçamento válido para 60 dias.

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

Santa Maria do Oeste, 06 de Julho de 2021.





**Secretaria Municipal de Educação**

"A educação é a arma mais poderosa para mudar o mundo"  
(Nelson Mandela)

RUA 11 DE JULHO, Nº 1275 – CEP 85230-000 – FONE: 3644-1050 – SANTA MARIA DO OESTE-PR  
EMAIL: educsmoeste@gmail.com

**EMPRESA: TESPI MALHAS**  
**CNPJ: 02.664.476/0001-52**  
**ENDEREÇO: RUA JOÃO GONÇALVES PADILHA, Nº 168 CENTRO PITANGA.**  
**CEP: 85200-000**  
**TELEFONE: (042) 3646-1722**

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Venho por meio deste, solicitar orçamento junto a vossa empresa dos itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	TAMA NHO	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	G (Bebê)	25	16,00	400,00
02	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	1	30	16,00	480,00
03	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA	2	78	16,00	1.248,00

02.664.476/0001-52  
 TEREZINHA SZWED PIETROVSKI  
 Rua João Gonçalves Padilha, 168  
 Cota 01 - Centro  
 SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ



## Secretaria Municipal de Educação

"A educação é a arma mais  
poderosa para mudar o mundo"  
(Nelson Mandela)



RUA 11 DE JULHO, Nº 1275 – CEP 85230-000 – FONE: 3644-1050 – SANTA MARIA DO OESTE-PR  
EMAIL: educsmoeste@gmail.com

	FRENTE E ATRÁS				
04	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	3	70	19,50	1.365,00
05	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	4	154	19,50	3.003,00
06	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	6	264	22,00	5.808,00
07	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	8	269	22,00	5.918,00
08	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	10	238	25,00	5.950,00

02.664.476/0001-52  
TEREZINHA SZWED PIETROVSKI  
Rua João Gonçalves Padilha, 168  
Sala 01 - Centro  
PITANGA - PARANÁ





## Secretaria Municipal de Educação

"A educação é a arma mais poderosa para mudar o mundo"  
(Nelson Mandela)



RUA 11 DE JULHO, Nº 1275 – CEP 85230-000 – FONE: 3644-1050 – SANTA MARIA DO OESTE-PR  
EMAIL: educsmoeste@gmail.com

09	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	12	227	25,00	5.675,00
10	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	14	85	26,00	2.210,00
11	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	16	30	26,00	780,00
12	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	M Adulto	15	30,43	456,45
13	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	G Adulto	15	30,43	456,45
14	JALECO ADULTO COM BOTÕES. PERSONALIZADOS COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	P	9	75,00	675,00

02.664.476/0001-52  
TEREZINHA SZWED PIETROVSKI  
Rua João Gonçalves Padilha, 168  
Sala 01 - Centro  
CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ



**Secretaria Municipal de Educação**

"A educação é a arma mais poderosa para mudar o mundo"  
(Nelson Mandela)

RUA 11 DE JULHO, Nº 1275 – CEP 85230-000 – FONE: 3644-1050 – SANTA MARIA DO OESTE-PR  
EMAIL: educsmoeste@gmail.com

15	JALECO ADULTO COM BOTÕES. PERSONALIZADOS COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	M	45	75,00	3.375,00
16	JALECO ADULTO COM BOTÕES. PERSONALIZADOS COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	G	60	75,00	4.500,00
17	JALECO ADULTO COM BOTÕES. PERSONALIZADOS COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	GG	25	75,00	1.875,00
18	JALECO ADULTO COM BOTÕES. PERSONALIZADOS COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	G1	7	75,00	525,00
19	JALECO ADULTO COM BOTÕES. PERSONALIZADOS COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	G2	4	75,00	300,00

Orçamento válido para 60 dias.

02.664.476/0001-52  
TEREZINHA SZWED PIETROVSKI  
Rua João Gonçalves Padilha, 168  
Sala 01 - Centro  
CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Caroline Raquel Compagnoni  
Assinatura

Pitanga, 06 de Julho de 2021.

ANEXOS



FLS 35





## Secretaria Municipal de Educação

"A educação é a arma mais poderosa para mudar o mundo"  
(Nelson Mandela)



RUA 11 DE JULHO, Nº 1275 – CEP 85230-000 – FONE: 3644-1050 – SANTA MARIA DO OESTE-PR  
EMAIL: educsmoeste@gmail.com

**EMPRESA: Alibeh Personalizados**

**CNPJ: 42.276.745/000128**

**ENDEREÇO: Rua José de França Pereira S/N Centro**

**CEP: 85.230-000**

**TELEFONE (42) 998072038**

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Venho por meio deste, solicitar orçamento junto a vossa empresa dos itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	TAMANHO	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	G (Bebê)	25	R\$25,00	R\$625,00
02	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	1	30	R\$25,00	R\$ 750,00
03	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER.	2	78	R\$25,00	R\$1.950,00



# Secretaria Municipal de Educação

"A educação é a arma mais  
poderosa para mudar o mundo"  
[Nelson Mandela]



RUA 11 DE JULHO, Nº 1275 – CEP 85230-000 – FONE: 3644-1050 – SANTA MARIA DO OESTE-PR  
EMAIL: educsmoeste@gmail.com

	<b>GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS</b>				
04	<b>CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS</b>	<b>3</b>	<b>70</b>	<b>R\$25,00</b>	<b>R\$1.750,00</b>
05	<b>CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS</b>	<b>4</b>	<b>154</b>	<b>R\$25,00</b>	<b>R\$3.850,00</b>
06	<b>CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS</b>	<b>6</b>	<b>264</b>	<b>R\$25,00</b>	<b>R\$6.600,00</b>
07	<b>CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS</b>	<b>8</b>	<b>269</b>	<b>R\$25,00</b>	<b>R\$6.725,00</b>
08	<b>CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100%</b>	<b>10</b>	<b>238</b>	<b>R\$25,00</b>	<b>R\$5.950,00</b>





# Secretaria Municipal de Educação

"A educação é a arma mais poderosa para mudar o mundo"  
[Nelson Mandela]



RUA 11 DE JULHO, Nº 1275 – CEP 85230-000 – FONE: 3644-1050 – SANTA MARIA DO OESTE-PR  
EMAIL: educsmoeste@gmail.com

	POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS				
09	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	12	227	R\$25,00	R\$5.675,00
10	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	14	85	R\$25,00	R\$2.125,00
11	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	16	30	R\$25,00	R\$750,00
12	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	M Adulto	15	R\$25,00	R\$375,00
13	CAMISETA BRANCA, MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100%	G Adulto	15	R\$25,00	R\$375,00





# Secretaria Municipal de Educação

"A educação é a arma mais poderosa para mudar o mundo"  
(Nelson Mandela)



RUA 11 DE JULHO, Nº 1275 – CEP 85230-000 – FONE: 3644-1050 – SANTA MARIA DO OESTE-PR  
EMAIL: educsmoeste@gmail.com

	<b>POLIESTER. GOLA REDONDA. COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS</b>				
14	<b>JALECO ADULTO COM BOTÕES. PERSONALIZADOS COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.</b>	<b>P</b>	<b>9</b>	<b>R\$55,00</b>	<b>R\$495,00</b>
15	<b>JALECO ADULTO COM BOTÕES. PERSONALIZADOS COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.</b>	<b>M</b>	<b>45</b>	<b>R\$55,00</b>	<b>R\$2.475,00</b>
16	<b>JALECO ADULTO COM BOTÕES. PERSONALIZADOS COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.</b>	<b>G</b>	<b>60</b>	<b>R\$55,00</b>	<b>R\$3.300,00</b>
17	<b>JALECO ADULTO COM BOTÕES. PERSONALIZADOS COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.</b>	<b>GG</b>	<b>25</b>	<b>R\$55,00</b>	<b>R\$1.375,00</b>
18	<b>JALECO ADULTO COM BOTÕES. PERSONALIZADOS COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.</b>	<b>G1</b>	<b>7</b>	<b>R\$55,00</b>	<b>R\$385,00</b>
19	<b>JALECO ADULTO COM BOTÕES. PERSONALIZADOS COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.</b>	<b>G2</b>	<b>4</b>	<b>R\$55,00</b>	<b>R\$220,00</b>



*Secretaria Municipal de Educação*

"A educação é a arma mais poderosa para mudar o mundo"  
 (Nelson Mandela)

RUA 11 DE JULHO, Nº 1275 – CEP 85230-000 – FONE: 3644-1050 – SANTA MARIA DO OESTE-PR  
 EMAIL: educsmoeste@gmail.com

Orçamento válido para 60 dias.

Alisson Gonçalves Tistnik  
 Assinatura

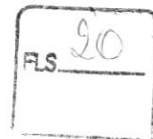
Santa Maria do Oeste - PR, 05 de julho de 2021.



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, referente a, **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS, EJALECOS PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”**. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 48.994,33 (Quarenta e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos)

Santa Maria do Oeste – PR , 07 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

**OSCAR DELGADO**

**Prefeito Municipal**



Equipiano

# Município de Santa Maria do Oeste - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 07/07/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>
<b>003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>
12.365.1201.2038 Implementação das Metas e Estratégias do PME - Educação Infantil	5.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
01440 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>5.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>

### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 07/07/2021

Órgão entre: 06 e 06

Natureza de despesa entre: 3.3.90.32.00.00 e 3.3.90.32.00.00

Fonte de recurso entre: 00104 e 00104

  
**Marcia Renata Rosa**  
 Contadora - CRC-PR 052904/O-1  
 CPF 036.934.189-93





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

## PARECER JURÍDICO

**"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".**

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria Municipal de Educação, através de sua Secretária Sra. Nilcéia Ap. V. Fernandes, em data de 25 de Junho de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA PARA CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS E JALECOS PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."** Sendo o procedimento sendo deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 28 de junho de 2021.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 45.744,00** (Quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto nas Leis 8.866/93 e 8.883/94 e



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PARTICIPAÇÃO TRANSPARENTES GESTÃO POR 2008

10.520/02, Lei Complementar 123/06, e Lei Municipal 481/2017, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que poderá ser procedido pela Modalidade **PREGÃO** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e 10520/2002, Lei Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Municipal 481/2017, com as alterações da Lei nº 8.883/94, e suas alterações posteriores. Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.

Devendo o presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para elaboração de minuta de edital, e posteriormente a esta assessoria para aprovação.

**S.M.J. É o parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 07 de Julho de 2021.

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0XX/2021  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0XX/2021

**OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.**

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, através dos órgãos de divulgação, e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no dia **XX** de Julho de 2021, às 09:00 horas, no seguinte local: Rua José de França Pereira nº. 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná.

**1.0 – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Edital a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR", e demais especificações constantes no anexo I que fica fazendo parte integrante deste edital.

**2.0 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1 - Só poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas, estabelecidas no país, e que satisfaçam integralmente as condições deste edital.

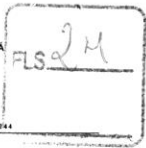
2.2 - Está impedido (a) de participar da licitação: Servidor ou dirigente de Órgão ou entidade Contratante ou responsável pela Licitação.

2.3 - A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições desta Licitação, e de seus anexos e da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

2.4 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.4.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (item 9.5.2) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

2.4.2 - Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.



2.4.3 - Considerar-se-á empate quanto as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.4.4 - Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 48 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

2.4.5 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

2.4.6 - As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior homologação e adjudicação do processo licitatório, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

2.4.7 - Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município. A partir da divulgação do resultado o julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.4.8 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 2.4.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrarem na hipótese do item 2.4.3, segundo a ordem de classificação.

2.4.9 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

**3.0 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

3.1 - O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado. (ANEXO II)

3.2 - A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3 - O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou



sociedade estrangeira em funcionamento no País decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com firma do outorgante devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 e b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

3.3.1 - É obrigatória a apresentação de documento de identidade.

3.4 - Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.5 - Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.6 - Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma atende todos os requisitos de para sua habilitação. (ANEXO VI).

3.7 - Todos os documentos exigidos no presente ato convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

**4.0 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

4.1 - Para participação no certame, o licitante deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados:

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

PROC. LICITATÓRIO Nº ...

PREGÃO Nº: ...

OBJETO:

NOME DO LICITANTE \_\_\_\_\_

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PROC. LICITATÓRIO Nº ...

PREGÃO Nº: ...

OBJETO:

NOME DO LICITANTE \_\_\_\_\_

**4.2 – CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ENVELOPE Nº 01:**

4.2.1 - A proposta deverá ser elaborada datilograficamente em papel ofício timbrado, ou formulário contínuo, e/ou papel ofício contendo o carimbo do proponente, e/ou de acordo com Modelo de proposta (Anexo III) fornecido pelo Município, em linguagem clara, sem rasuras,



emendas ou entrelinhas, com 01 (uma) via, assinada pelo proponente ou representante legal, onde deverá constar:

a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver);

b) declaração de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 6º da Lei nº. 10.520/2002. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;

c) conter preço unitário e total, em moeda nacional. Devendo no referido preço estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

d) Deve ainda o licitante apresentar em meio magnético (Pen Drive ou similares) com o respectivo arquivo da planilha da proposta de preços, fornecido pelo Município licitador, e disponível no endereço eletrônico <http://www.santamariadoeste.pr.gov.br>, assumindo o licitante a responsabilidade total pelo correto preenchimento da proposta e qualidade da mídia usada para esse fim.

e) - Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a existência de participação por parte do proponente.

f) - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

g) - Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

h) - O proponente deverá ainda, após o preenchimento completo de todos os dados da proposta eletrônica conforme (item d) acima citado) imprimi-la, assinar (representante legal) e incluir no envelope nº01 juntamente com a mídia (pen drive).

i) - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, internet ou falhas da mídia (Pen drive ou outras) no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será desclassificada.

**5.0 – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

5.1 - No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Prego, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e 02 – HABILITAÇÃO.

5.2 - Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

5.3 - O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.

**6.0 – DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.**



6.1 – A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- I - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; e/ou
- II - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

6.2 – As propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduzam ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.3 – As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela; e

II - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

#### 7.0 – DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/ LANÇES

7.1 – Após a fase de “Classificação das Propostas”, o(a) Pregoeiro(a) dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública”, da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

7.1.1 – Na fase da “Sessão Pública”, os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de licitações, para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

7.1.2 – Após as devidas orientações e recomendações, o(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.1.3 – O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.1.4 – A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo-se o último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

7.1.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances estipulada no item 7.1.6., aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7.1.6 – O valor mínimo admitido para redução entre os lances será estabelecido pelo Pregoeiro, na própria Sessão de Lances, em comum acordo com os licitantes aptos a formularem os lances.

7.1.7 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no art. 7º da Lei Federal 10.520/02.

7.1.8 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.



7.2 – No caso de não existirem lances verbais, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de “Abertura das Propostas”, desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o(a) Pregoeiro(a) negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

7.3 – Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço das três primeiras classificadas, decidindo motivadamente a respeito.

#### 8.0 – DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

8.1 – Ao final da etapa de lances, a Pregoeira procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhes facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

8.2 – Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor. O(a) Pregoeiro(a), observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

8.3 – Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor(es) das propostas ou lances de menor preço.

8.4 – O(a) Pregoeiro(a) poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada nesta fase a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

8.5 – Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, no ENVELOPE Nº. 02 – os documentos de habilitação:

##### 8.5.1 – Habilitação Jurídica:

a) Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Comprovante de Inscrição Cadastral Estadual (ICMS/CICAD);

##### 8.5.2 – Regularidade Fiscal:

a) Prova de Regularidade com as Fazendas;



1) **Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União:** Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal – Unificada RFB/PGFN;

2) **Estadual,** mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretária de Estado da Fazenda do estado da sede da empresa;

3) **Municipal,** mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda do município da sede da empresa;

OBS.: No caso em que a certidão negativa de débitos de tributos de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado.

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);

c) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### 8.5.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (Anexo V).

c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social nos termos do Artigo 31 – I da Lei 8.666/93;

#### 8.5.4 – Declaração

a) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (Anexo IV)

b) Declaração de que o proponente enquadrar-se como pequena ou microempresa para fins da lei complementar nº 123/2006 (anexo VIII), se for o caso.

8.5.5 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia, autenticada em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação, na sessão de recebimento das propostas, em confronto com o original, ou publicação em órgão de imprensa oficial, e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2).



8.6 – O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

#### 9.0 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 – Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital.

9.2 – Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do(s) preço(s) máximo(s) previsto(s) no Edital.

9.3 – Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

9.4 – A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de compras deste Município.

9.5 – Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

#### 10.0 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões recursais.

10.2 – Os demais licitantes, já intimados na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

10.3 – A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

10.4 – As razões e contrarrazões do recurso serão encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

10.5 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.5.1 – Caso não seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do(a) Pregoeiro(a), o processo terá sua continuidade a partir do último ato executado.

10.5.2 – Caso seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do(a) Pregoeiro(a), os atos afetados pela decisão deverão ser retificados, em especial aqueles que alterem o resultado do certame e, por consequência, os atos de adjudicação e homologação.

10.6 – O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### 11.0 – DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 – Encerrada a etapa de recursos o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.





11.2 – A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao(a) Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.

#### 12.0 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

12.1 – As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonle do recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2840	13.002.10.301.1001.2076	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

#### 13.0 – CONTRATAÇÃO:

13.1 – A execução do objeto dar-se-á mediante Termo de Contrato Administrativo (Anexo VII) a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e o(a) contratado(a) vencedor(a) da licitação, sem reajustamento de preços.

13.2 – O(a) vencedor(a) da Licitação será convocado(a) para assinatura do Contrato pela Prefeitura Municipal.

13.3 – Caso o(a) proponente(a) adjudicatário(a), em justo motivo, se recuse a firmar Contrato, ou não compareça quando convocado(a) para tanto, ou ainda, não atenda as condições previstas neste edital, a Prefeitura, considerará renúncia tácita à homologação e não honrada a proposta, independente de qualquer formalização.

#### 14.0 – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

14.1 – O objeto deste procedimento deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR, junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

14.2 – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o equipamento no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

14.3 – O prazo de entrega do objeto é de 05 (Cinco) dias a contar da data de emissão da Requisição de Compra.

14.4 – O pagamento será feito subsequente após entrega do objeto licitado e vistoriado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras.

14.5 – Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

#### 15.0 – DAS PENALIDADES

15.1 – A recusa pelo fornecedor em entregar o(s) produtos (s) adjudicado(s) acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.



15.2 – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

15.3 – O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

15.4 – Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- cometimento de fraude fiscal;
- fraudar a execução do contrato;
- falhar na execução do contrato.

15.5 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do art. 87, "caput", da Lei Federal nº. 8.666/93.

15.6 – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

15.7 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### 16.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do presente Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Setor de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste, sito à Rua Jose de França Pereira, 10, ou pelo telefone (42) 3644-1238, no horário compreendido entre às 08h00min as 11h30min e 13h00min as 17h00min horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

16.2 – O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município, dentro do limite permitido pelo art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

16.3 – Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.4 – Constitui motivo de rescisão contratual, a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no Contrato (art. 78, VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993).

16.5 – A contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando na execução dos serviços e/ou no fornecimento de bens.



16.6 – A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93).

16.7 – Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Pitanga, PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Município de Santa Maria do Oeste/PR, 05 de Julho de 2021.

Elizeu Moreira  
Pregoeiro



#### ANEXO – I

- PROJETO BÁSICO para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR".  
Conforme especificação da Solicitação de Material n.º 103/2021.

#### I – DA JUSTIFICATIVA

Para o atendimento as crianças da Educação Básica Municipal, bem como para os Professores e a melhor qualidade de estrutura as Unidades Educacionais de Santa Maria do Oeste – Paraná.

#### II – OBJETO DESTA PROJETO BÁSICO

A presente contratação tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	CAMISETA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO G ESTAMPADA EM CERIGRAFIA	80,00	UN	31,66	2.532,80
2	CAMISETA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO GG ESTAMPADA EM CERIGRAFIA	80,00	UN	31,66	2.532,80
3	CAMISETA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO M ESTAMPADA EM CERIGRAFIA	120,00	UN	30,63	3.675,60
4	CAMISETA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO P ESTAMPADA EM CERIGRAFIA	100,00	UN	29,97	2.997,00
5	COLETE EM OXFORD BORDADO TAMANHO G	80,00	UN	66,96	5.356,80
6	COLETE EM OXFORD BORDADO TAMANHO M	100,00	UN	64,96	6.496,00
7	COLETE EM OXFORD BORDADO TAMANHO P	80,00	UN	64,63	5.170,40
8	JALECO EM OXFORD BORDADO TAMANHO G	40,00	UN	76,63	3.065,20
9	JALECO EM OXFORD BORDADO TAMANHO M	40,00	UN	76,63	3.065,20
10	JALECO EM OXFORD BORDADO TAMANHO P	40,00	UN	76,63	3.065,20
11	LENÇOL CIRURGICO	100,00	UN	76,66	7.666,00
12	UNIFORME ESCOLAR COMPLETO TAM.06 AO 14	200,00	UN	178,96	34.192,00
TOTAL					79.815,00

#### III – FORMA DE PAGAMENTO E ENTREGA

1. O objeto deste procedimento deverá ser entregue (mediante requisição) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias.



A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

- Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicada pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o equipamento no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.
- O prazo de entrega do objeto é de 05 (Cinco) dias a contar da data de emissão da Requisição de Compra.
- O pagamento será feito subsequente após entrega do objeto licitado e vistoria da Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR.
- Em caso de não cumprimento pelo (a) contratado (a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

#### V – OBSERVAÇÕES GERAIS

- A Secretaria Municipal de Administração, é a unidade administrativa responsável para autorizar a entrega do produto previsto neste projeto;
- Eventuais faltas da contratada serão aplicadas as sanções legais previstas na Lei 8666/93;
- A licitante vencedora deverá cumprir rigorosamente toda a legislação aplicável à entrega do material contratado.
- O preço apresentado pelas licitantes deverá incluir todos os custos relacionados com valor único a ser pago pelo Município.

#### VI – PRAZOS:

- O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, com início de vigência a partir de sua assinatura.

#### VII - COTAÇÃO

Os interessados deverão oferecer valor do produto por unidade, sendo que a adjudicação será feita pelo valor de cada item da proposta.

#### VIII – ENDOSSO

- Acréscimos ou supressões do material que se fizerem necessários poderão fazer parte do contrato, por meio de endosso.

#### IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação para atendimento da despesa decorrente do procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na entrega do Produto correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

#### XI – DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que o presente projeto básico está em conformidade com o inciso I, do § 2º do artigo 7º e no artigo 12 da Lei 8.666/1993.



#### ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

PROC. LICITATÓRIO n.º: \_\_\_\_\_ PREGÃO PRESENCIAL n.º: \_\_\_\_\_  
 EMPRESA: \_\_\_\_\_  
 C.N.P.J. N.º: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_  
 CPF E RG: \_\_\_\_\_

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epígrafe, que trata da **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”**.

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.  
 A proposta terá validade por \_\_\_\_ dias a partir da data de abertura das propostas.  
 O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.  
 Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Local e Data  
 nome e Assinatura Representante legal - Carimbo

OBS: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



FLS. 27

#### ANEXO II

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - PROCURAÇÃO

##### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2021

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a (o) .....(nome da empresa), com sede ..... (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob nº ....., representada, neste ato, por seu .....(função de seu agente outorgante), Sr(a) .....(nome completo do agente outorgante), nomeia e constitui seu representante, Sr. (a) ..... (nome completo do agente outorgado), portador da cédula de identidade RG nº. .... e do CPF nº. ...., a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no pregão nº ..../2021, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

OBS.: Declaração validada mediante assinatura com firma reconhecida em cartório, apresentação de cópia autenticada de Contrato ou Estatuto Social e documento original com foto que identifique o Credenciado.

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



#### ANEXO IV

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante Legal o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Reserva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e data .....

Nome e assinatura (representante legal)

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



## ANEXO V

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/2021

## MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no C.N.P.J. n.º \_\_\_\_\_, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (anexo V).

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Local e data

Assinatura:

Nome:

CI-RG ..... CPF .....

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



## ANEXO VII

## MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº \_\_\_\_\_ PR e inscrito no CIC/MF. sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, \_\_\_\_\_ CNPJ Nº \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_ (nome, estado civil, RG, CPF), e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º \_\_\_\_/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

## CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste - Pr, conforme descrito abaixo:

## CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O CONTRATANTE contraprestará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Total do Item de R\$ .....(.....), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

**PARAGRAFO 1º** - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

## CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

**PARAGRAFO 1º** - O objeto deste procedimento deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR, junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, sito a Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, o prazo de entrega do objeto é de 10 (Dez) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.



## ANEXO VI

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº \_\_\_\_/2021

A .....(empresa licitante), inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epigrafe.

Local, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(representante legal)

## Observações:

- 1 - Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinado pelo seu representante legal ou mandatário;
- 2 - Esta declaração deverá ser apresentada na forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (proposta de Preços ou de Documentação).



**PARAGRAFO 2º** - Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o equipamento no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

## CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**PARAGRAFO 1º** - O pagamento será feito subsequentemente após entrega do objeto licitado e vistoria da Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras.

**PARAGRAFO 2º** - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

## CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

## CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

## CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na presente data.

**Parágrafo 1º** - Este contrato poderá ser prorrogado nas condições determinadas no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante ajuste entre as partes.

**Parágrafo 2º** - Considera-se encerrada a vigência do presente contrato, quando cumprida a totalidade do objeto contratado, caso esta ocorra antes do prazo estabelecido no "caput" desta cláusula.

## CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

## 1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

## 2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

FLS. 28



Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;  
b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

**CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

**CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES**

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Sr. ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.956.159-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO**

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam CONTRATANTE e CONTRATADA o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste, .....

Contratante:

Prefeito municipal

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Contratado:

2) \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_



I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR****ANEXO VIII****MODELO  
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL n.º....

O signatário da presente, o Senhor ....., representante legalmente constituído da proponente....., declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de .... (Microempresa ou empresa de pequeno porte), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Local, .... de ..... de 2018.

(Nome, RG n.º e assinatura do responsável legal).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1350



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DO OESTE  
PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL - 05/2008/PROJ. 2014

FLS. 30

### **PARECER JURÍDICO**

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro nas 8.666/93, 10.520/02 e Lei 8.833/94, e suas posteriores alterações, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA PARA CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS E JALECOS PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”** denota-se:

No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e seguintes da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 55, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.

**É o parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 07 de julho de 2021.

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
Assessor Jurídico



## DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, “ especificações e anexos, nos termos da lei 8666/93.**

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providencias necessárias.

Santa Maria do Oeste- PR, 07 de Julho de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS 32

## PORTARIA Nº 092/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

### RESOLVE:

I - NOMEAR PREGOEIRO SUBSTITUTO, MANTENDO EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
ELIZEU MOREIRA	021.042.139-83	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.335.649-86	EQUIPE APOIO
MARCOS ANTONIO DE LIMA	068.959.869-60	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.956.159-00	SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Ficando o PREGOEIRO anterior (conforme portaria 022/2021), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome FERNANDO LOPES CPF: 033.183.689-03.

IV - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 28 de Maio de 2021.

  
**OSCAR DELGADO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 092/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

**RESOLVE:**

I – NOMEAR PREGOEIRO SUBSTITUTO, MANTENDO EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME CPF FUNÇÃO

ELIZEU MOREIRA 021.042.139-83 PREGOEIRO

DANIEL TOMEN 065.335.649-86 EQUIPE APOIO

MARCOS ANTONIO DE LIMA 068.959.869-60 EQUIPE APOIO

ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA 857.956.159-00 SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Ficando o PREGOEIRO anterior (conforme portaria 022/2021), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome FERNANDO LOPES CPF: 033.183.689-03.

IV - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 28 de Maio de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Antonio de Lima  
**Código Identificador:2E94043B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2021. Edição 2273  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 083/2021**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021**

**OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL N.º 481/2017.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, através dos órgãos de divulgação, e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no **dia 21 de Julho de 2021, às 09:00 horas, no seguinte local: Rua Jose de França Pereira nº. 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná.**

**1.0 – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Edital a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”**. e demais especificações constantes no anexo I que fica fazendo parte integrante deste edital.

**2.0 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**2.1-** Só poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas, estabelecidas no país, e que satisfaçam integralmente as condições deste edital.

**2.2-** Está impedido (a) de participar da licitação: Servidor ou dirigente de Órgão ou entidade Contratante ou responsável pela Licitação.

**2.3 -** A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições desta Licitação, e de seus anexos e da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

**2.4 – Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

**2.4.1 –** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (item 9.5.2) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

**2.4.2 –** Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.



**2.4.3** – Considerar-se-á empate quanto as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

**2.4.4** – Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 48 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

**2.4.5** – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**2.4.6** – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior homologação e adjudicação do processo licitatório, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

**2.4.7** – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município. A partir da divulgação do resultado o julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**2.4.8** – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 2.4.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrarem na hipótese do item 2.4.3, segundo a ordem de classificação.

**2.4.9** – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

### **3.0 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**3.1** – O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado. (ANEXO II)

**3.2** – A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.

**3.3** – O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

sociedade estrangeira em funcionamento no País decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com firma do outorgante devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 e .b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

**3.3.1** – É obrigatória a apresentação de documento de identidade.

**3.4** – Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

**3.5** – Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

**3.6** – Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma atende todos os requisitos de para sua habilitação. (ANEXO VI).

**3.7** – Todos os documentos exigidos no presente ato convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

#### **4.0 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**4.1** – Para participação no certame, o licitante deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados:

**ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROC. LICITATÓRIO N.º ...**

**PREGÃO N.º: ...**

**OBJETO:**

**NOME DO LICITANTE** \_\_\_\_\_

**ENVELOPE N.º. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PROC. LICITATORIO N.º ...**

**PREGÃO N.º: ...**

**OBJETO:**

**NOME DO LICITANTE** \_\_\_\_\_

#### **4.2 – CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ENVELOPE N.º. 01:**

**4.2.1** – A proposta deverá ser elaborada datilograficamente em papel ofício timbrado, ou formulário contínuo, e/ou papel ofício contendo o carimbo do proponente, e/ou de acordo com Modelo de proposta (Anexo III) fornecido pelo Município, em linguagem clara, sem rasuras,



emendas ou entrelinhas, com 01 (uma) via, assinada pelo proponente ou representante legal, onde deverá constar:

a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver);

b) declaração de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 6º da Lei nº. 10.520/2002. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;

c) conter preço unitário e total, em moeda nacional. Devendo no referido preço estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

d) Deve ainda o licitante apresentar em meio magnético (Pen Drive ou similares) com o respectivo arquivo da planilha da proposta de preços, fornecido pelo Município licitador, e disponível no endereço eletrônico <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>, assumindo o licitante a responsabilidade total pelo correto preenchimento da proposta e qualidade da mídia usada para esse fim.

e) - Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

f) - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

g) - Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

h) - O proponente deverá ainda, após o preenchimento completo de todos os dados da proposta eletrônica conforme (item d) acima citado) imprimi-la, assinar (representante legal) e incluir no envelope nº01 juntamente com a mídia (pen drive).

i) - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, internet ou falhas da mídia (Pen drive ou outras) no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será desclassificada.

## 5.0 – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1 – No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e 02 – HABILITAÇÃO.

5.2 – Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

5.3 – O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.

## 6.0 – DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.



**6.1** – A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- I - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; e/ou
- II - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

**6.2** – As propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduzam ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**6.3** – As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela; e

II - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

## **7.0 – DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/ LANCES**

**7.1** – Após a fase de “Classificação das Propostas”, o(a) Pregoeiro(a) dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública”, da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

**7.1.1** – Na fase da “Sessão Pública”, os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de licitações, para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

**7.1.2** – Após as devidas orientações e recomendações, o(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**7.1.3** – O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**7.1.4** – A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo-se último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

**7.1.5** – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances estipulada no item 7.1.6., aplicável inclusive em relação ao primeiro.

**7.1.6** – O valor mínimo admitido para redução entre os lances será estabelecido pelo Pregoeiro, na própria Sessão de Lances, em comum acordo com os licitantes aptos a formularem os lances.

**7.1.7** – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no art. 7º da Lei Federal 10.520/02.

**7.1.8** – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.



**7.2** – No caso de não existirem lances verbais, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de “Abertura das Propostas”, desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o(a) Pregoeiro(a) negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

**7.3** – Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço das três primeiras classificadas, decidindo motivadamente a respeito.

## **8.0 – DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

**8.1** – Ao final da etapa de lances, a Pregoeira procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhes facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

**8.2** – Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor. O(a) Pregoeiro(a), observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**8.3** – Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor(es) das propostas ou lances de menor preço.

**8.4** – O(A) Pregoeiro(a) poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada nesta fase a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

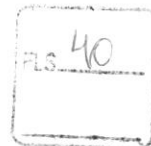
**8.5 – Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, no ENVELOPE Nº. 02 – os documentos de habilitação:**

### **8.5.1 – Habilitação Jurídica:**

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Comprovante de Inscrição Cadastral Estadual (ICMS/CICAD);

### **8.5.2 – Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de Regularidade com as Fazendas:



- 1) **Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União:** Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal – Unificada RFB/PGFN;
- 2) **Estadual,** mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretária de Estado da Fazenda do estado da sede da empresa;
- 3) **Municipal,** mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda do município da sede da empresa;

**OBS.:** No caso em que a certidão negativa de débitos de tributos de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado.

- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### 8.5.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (Anexo V).
- c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social nos termos do Artigo 31 – I da Lei 8.666/93;

#### 8.5.4 – Declaração

- a) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. **(Anexo IV)**
- b) Declaração de que o proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para fins da lei complementar nº 123/2006 (anexo VIII), **se for o caso.**

**8.5.5 –** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia, autenticada em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação, na sessão de recebimento das propostas, em confronto com o original, ou publicação em órgão de imprensa oficial, e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2).



**8.6** – O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

#### **9.0 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**9.1** – Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital.

**9.2** – Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do(s) preço(s) máximo(s) previsto(s) no Edital.

**9.3** – Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

**9.4** – A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de compras deste Município.

**9.5** – Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

#### **10.0 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**10.1** – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões recursais.

**10.2** – Os demais licitantes, já intimados na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

**10.3** – A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

**10.4** – As razões e contrarrazões do recurso serão encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

**10.5** – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

**10.5.1** – Caso não seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do(a) Pregoeiro(a), o processo terá sua continuidade a partir do último ato executado.

**10.5.2** – Caso seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do(a) Pregoeiro(a), os atos afetados pela decisão deverão ser retificados, em especial aqueles que alterem o resultado do certame e, por consequência, os atos de adjudicação e homologação.

**10.6** – O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### **11.0 – DA HOMOLOGAÇÃO**

**11.1** – Encerrada a etapa de recursos o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.





11.2 – A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao(a) Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.

#### 12.0 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

12.1 – As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1440	08.003.12.365.1201.2038	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

#### 13.0 – CONTRATAÇÃO:

13.1 – A execução do objeto dar-se-á mediante Termo de Contrato Administrativo (Anexo VII) a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e o(a) contratado(a) vencedor(a) da licitação, sem reajustamento de preços.

13.2 – O(a) vencedor(a) da Licitação será convocado(a) para assinatura do Contrato pela Prefeitura Municipal.

13.3 – Caso o(a) proponente(a) adjudicatário(a), em justo motivo, se recusar a firmar Contrato, ou não compareça quando convocado(a) para tanto, ou ainda, não atenda as condições previstas neste edital, a Prefeitura, considerará renúncia tácita à homologação e não honrada a proposta, independente de qualquer formalização.

#### 14.0 – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

14.1 – O objeto deste procedimento deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR, junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

14.2 – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o equipamento no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

14.3 – O prazo de entrega do objeto é de 05 (Cinco) dias a contar da data de emissão da Requisição de Compra.

14.4 – O pagamento será feito subsequente após entrega do objeto licitado e vistoriado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras.

14.5 – Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

#### 15.0 – DAS PENALIDADES

15.1 – A recusa pelo fornecedor em entregar o(s) produtos (s) adjudicado(s) acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.



**15.2** – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

**15.3** – O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

**15.4** – Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

**15.5** – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do art. 87, “caput”, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**15.6** – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

**15.7** – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **16.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1** – Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do presente Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Setor de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste, sito à Rua Jose de França Pereira, 10, ou pelo telefone (42) 3644-1238, no horário compreendido entre às 08h00min as 11h30min e 13h00min as 17h00min horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

**16.2** – O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município, dentro do limite permitido pelo art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

**16.3** – Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**16.4** – Constitui motivo de rescisão contratual, a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no Contrato (art. 78, VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993).

**16.5** – A contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando na execução dos serviços e/ou no fornecimento de bens.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

**16.6** – A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93).

**16.7** – Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Pitanga, PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Município de Santa Maria do Oeste/PR, 07 de Julho de 2021.

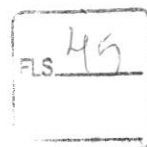
  
Elizeu Moreira  
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244



ANEXO – I

- PROJETO BÁSICO para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”.

Conforme especificação da Solicitação de Material n.º 103/2021.

I – DA JUSTIFICATIVA

Para o atendimento as crianças da Educação Básica Municipal, bem como para os Professores e a melhor qualidade de estrutura as Unidades Educacionais de Santa Maria do Oeste – Paraná.

II – OBJETO DESTE PROJETO BÁSICO

A presente contratação tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”.

Lote: 1 - LOTE 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11048	CAMISETA BRANCA TAMANHO: G (BEBÊ) CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	25,00	UN	24,33	608,25
2	11178	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 1 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	30,00	UN	24,33	729,90
3	11184	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 10 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	238,00	UN	27,33	6.504,54



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

4	11185	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 12 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	227,00	UN	27,33	6.203,91
5	11186	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 14 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	85,00	UN	27,66	2.351,10
6	11187	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 16 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	30,00	UN	27,66	829,80
7	11179	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 2 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	78,00	UN	24,33	1.897,74
8	11180	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 3 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	70,00	UN	25,50	1.785,00
9	11181	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 4 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA	154,00	UN	25,50	3.927,00



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

R.S. 47

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

		REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.				
10	11182	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 6 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	264,00	UN	26,33	6.951,12
11	11183	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 8 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	269,00	UN	26,33	7.082,77
12	11189	CAMISETA BRANCA TAMANHO: G ADULTO CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	15,00	UN	29,14	437,10
13	11188	CAMISETA BRANCA TAMANHO: M ADULTO CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	15,00	UN	29,14	437,10
14	11191	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	60,00	UN	61,66	3.699,60
15	11193	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G1 PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	7,00	UN	61,66	431,62
16	11194	JALECO ADULTO COM BOTÕES	4,00	UN	61,66	246,64

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

		TAMANHO: G2 PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.				
17	11192	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: GG PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	25,00	UN	61,66	1.541,50
18	11190	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: M PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	45,00	UN	61,66	2.774,70
19	11049	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: P PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	9,00	UN	61,66	554,94
TOTAL						48.994,33

**III - FORMA DE PAGAMENTO E ENTREGA**

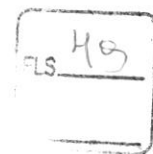
1. O objeto deste procedimento deverá ser entregue (mediante requisição) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

2. Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o equipamento no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

3. O prazo de entrega do objeto é de 05 (Cinco) dias a contar da data de emissão da Requisição de Compra.

4. O pagamento será feito subsequente após entrega do objeto licitado e vistoria da Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR.



5. Em caso de não cumprimento pelo (a) contratado (a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

#### **V – OBSERVAÇÕES GERAIS**

1. A Secretaria Municipal de Administração, é a unidade administrativa responsável para autorizar a entrega do produto previsto neste projeto;
2. Eventuais faltas da contratada serão aplicadas as sanções legais previstas na Lei 8666/93;
3. A licitante vencedora deverá cumprir rigorosamente toda a legislação aplicável à entrega do material contratado.
4. O preço apresentado pelas licitantes deverá incluir todos os custos relacionados com valor único a ser pago pelo Município.

#### **VI – PRAZOS:**

1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, com início de vigência a partir de sua assinatura.

#### **VII - COTAÇÃO**

Os interessados deverão oferecer valor do produto por unidade, sendo que a adjudicação será feita pelo valor de cada item da proposta.

#### **VIII – ENDOSSO**

- 1 - Acréscimos ou supressões do material que se fizerem necessários poderão fazer parte do contrato, por meio de endosso.

#### **IX. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação para atendimento da despesa decorrente do procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na entrega do Produto correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

#### **XI – DECLARAÇÃO:**

Declaro para os devidos fins que o presente projeto básico está em conformidade com o inciso I, do § 2º do artigo 7º e no artigo 12 da Lei 8.666/1993.





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244



## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - PROCURAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2021

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a (o) .....(nome da empresa), com sede ..... (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob nº ....., representada, neste ato, por seu .....(função de seu agente outorgante), Sr(a) .....(nome completo do agente outorgante), nomeia e constitui seu representante, Sr. (a) ..... (nome completo do agente outorgado), portador da cédula de identidade RG nº. .... e do CPF nº. ...., a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no pregão nº ..../2021, instaurado pelo MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

#### LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CPF.:

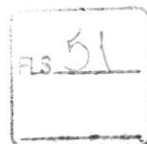
RG.:

**OBS.: Declaração validada mediante assinatura com firma reconhecida em cartório, apresentação de cópia autenticada de Contrato ou Estatuto Social e documento original com foto que identifique o Credenciado.**

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

### ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

PROC. LICITATÓRIO n.º:

PREGÃO PRESENCIAL n.º:

EMPRESA:

C.N.P.J. N.º:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE:

CPF E RG:

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR**”.

Lote: 1 - LOTE 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	XX	CAMISETA ...	XX	UN	XX	XX

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá validade por \_\_\_\_ dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Local e Data

nome e Assinatura Representante legal - Carimbo

OBS: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

**ANEXO IV**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.**

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante Legal o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e data .....

Nome e assinatura (representante legal)

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

## ANEXO V

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/2021

### MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa ....., inscrita no C.N.P.J. n.º ....., não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (anexo V).

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente .

Local e data

Assinatura:

Nome:

CI-RG ..... CPF .....

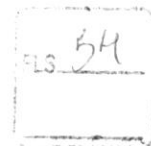
Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244



## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº \_\_\_\_/2021

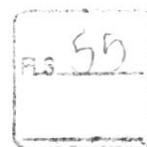
A .....(empresa licitante), inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Local, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

#### Observações:

- 1 - Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinado pelo seu representante legal ou mandatário;
- 2 - Esta declaração deverá ser apresentada na forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (proposta de Preços ou de Documentação).



## ANEXO VII

### MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º. ...., com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. ....PR e inscrito no CIC/MF. sob n.º. ...., residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado,.....CNPJ N.º....., situada na ....., neste ato representado por ..... (nome, estado civil, RG. CPF), e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º .../2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal n.º. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

#### CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR**”, pela **CONTRATADA**, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste - Pr, conforme descrito abaixo:

#### CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Total do Item de R\$ ...(…), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

**PARAGRAFO 1º** - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

#### CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

**PRAGRAFO 1º** – O objeto deste procedimento deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR, junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, o prazo de entrega do objeto é de 05 (Cinco) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.



**PARAGRAFO 2º** – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o equipamento no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

**CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**PARAGRAFO 1º** - O pagamento será feito subsequente após entrega do objeto licitado e vistoria da Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras.

**PARAGRAFO 2º** - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

**CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

**CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1440	08.003.12.365.1201.2038	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

**CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO**

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na presente data.

Parágrafo 1º - Este contrato poderá ser prorrogado nas condições determinadas no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante ajuste entre as partes.

Parágrafo 2º - Considera-se encerrada a vigência do presente contrato, quando cumprida a totalidade do objeto contratado, caso esta ocorra antes do prazo estabelecido no "caput" desta clausula.

**CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:**

**1. DOS DIREITOS:**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**2. DAS OBRIGAÇÕES:**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as



FLS. 57

obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;

- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;  
b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

#### **CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

#### **CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES**

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

- I - Advertência;
- II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.
- III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.
- IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.





### CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR**

Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Sr. ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.956.159-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO**

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas .

Santa Maria do Oeste , .....

**Contratante:**

**Contratado:**

Prefeito municipal

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
RG:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244



**ANEXO VIII**

**MODELO  
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

REF. : PREGÃO PRESENCIAL n.º....

O signatário da presente, o Senhor ....., representante legalmente constituído da proponente....., declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de .... (**Microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Local, .... de ..... de 2021.

(Nome, RG n.º e assinatura do responsável legal).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 083/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021

**OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO N° 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR N° 147/14 E LEI MUNICIPAL N.º 481/2017.**

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”, de acordo com as demais especificações do edital e anexo.**

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 21 de Julho de 2021, às 09h00min na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MAXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 48.994,33 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

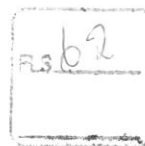
- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 08h00min às 17h00min, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br). Informações: (42) 3644-1238.

Santa Maria do Oeste/PR, 07 de Julho de 2021.

  
Elizeu Moreira

Pregoeiro



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 083/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021**

**OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR N.º 147/14 E LEI MUNICIPAL N.º 481/2017.**

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”, de acordo com as demais especificações do edital e anexo.**

**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** No dia 21 de Julho de 2021, às 09h00min na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MAXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 48.994,33 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 08h00min às 17h00min, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br). Informações: (42) 3644-1238.

Santa Maria do Oeste/PR, 07 de Julho de 2021.

**ELIZEU MOREIRA**

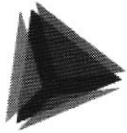
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Elizeu Moreira  
**Código Identificador:668CFB85**

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2021. Edição 2301

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	22		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	083/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▾		
Dotação Orçamentária*	0800312365120120383390320000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	48.994,33		
Data de Lançamento do Edital	08/07/2021	Data Registro	09/07/2021
Data da Abertura das Propostas	21/07/2021	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim ▾	Percentual de participação:	0,00
Há cota de participação para EPP/ME?	▾		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▾		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▾		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 2104213983 (Logout)



Ofício n.º 012/2021

Santa Maria do Oeste – Pr, 09 de Julho de 2021

Prezado(a) Senhor(a):

*Cópia*

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>:

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2021

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**ELIZEU MOREIRA**  
Setor de Licitação

Exmo. Senhor:  
**ALCIDES BORGES SALDANHA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Maria do Oeste – Paraná

recebi em 09/07/2021  
às 14 horas e 05 min  
Mari Comate



**Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste**  
**ESTADO DO PARANÁ**

FLS. 65

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359  
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR  
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

**TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 022/2021**

Protocolo: 856Q6W22T2021L57845P202107191343

Data/Hora: 19/07/2021 - 13:43h

Proponente: ZEGULHAN E MAKUIM LTDA - ME

CNPJ/CPF: 27.546.840/0001-00

Endereço: DIOGO FEIJÓ, 350 - VILA MUNICIPAL

Município/UF: PITANGA/PR

CEP: 85200-000

Telefone: 42999156660

E-mail: sassamalhas@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 21 DE JULHO DE 2021 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE ? PR, em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 19 de JULHO de 2021.

Carimbo/Assinatura do Proponente

*[Handwritten signature]*  
27.546.840/0001-00  
DIOGO FEIJÓ, 350 - VILA MUNICIPAL  
Rua Diogo Feijó, 350 - Vila Municipal  
85.200-000 - Pitanga/PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Fls. 66

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

Nome: JOSIMAR ZEGULHAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7130496-5 SESP PR

CPF: 031.829.279-30 DATA NASCIMENTO: 19/04/1978

FILIAÇÃO: MARIANO ZEGULHAN  
AGENTE BONFIM ZEGULHAN

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AC

Nº REGISTRO: 02746132701 VALIDADE: 03/12/2024 1ª HABILITAÇÃO: 01/02/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1960167202

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Josimar Zegulhan*

LOCAL: PITANGA, PR DATA EMISSÃO: 03/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

55684427961  
PR917121929

PROIBIDO PLASTIFICAR 1960167202

PARANÁ

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME**

CNPJ: 27.546.840/0001-00 NIRE: 41208564725

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**JOSIMAR ZEGULHAN**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 19/04/1978, empresário, residente e domiciliado à Rua Orestes Ferreira, 790, Vila Planalto, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG n.º 7.130.496-5, expedido pela SSP-PR em 09/06/1994 e CPF n.º 031.829.279-30, **BRUNO MAKUIM**, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 04/09/1996, empresário, residente e domiciliado à Rua Pe. Marciano Skirpan, 171, Parque São Basilio, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG n.º 12.530.722-1, expedida pela SSP-PR em 09/05/2008, CPF 094.431.389-21, únicos sócios componentes da empresa **ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME**, com sede e foro à Rua Diogo Feijó, 350, Sala Comercial, Vila Municipal, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 27.546.840/0001-00, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208564725, resolvem assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade a Sr.<sup>a</sup> **INES DE FATIMA MAKUIM ZEGULHAN**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/03/1982 no município de Pitanga, Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Orestes Ferreira, 790, Vila Planalto, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 8.421.893-6, expedido pela SSP-PR em 19/11/2012 e CPF n.º 038.243.649-05, integralizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no país, neste ato, divididos em 20.000 (vinte mil) quotas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Por ocasião da entrada da sócia **INES DE FATIMA MAKUIM ZEGULHAN**, supra qualificada, o capital social da empresa que era R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente no país, neste ato, e o quadro societário da empresa passa a ter a seguinte distribuição.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
JOSIMAR ZEGULHAN	10.000	1,00	10.000,00	25 %
BRUNO MAKUIM	10.000	1,00	10.000,00	25 %
INES DE FATIMA MAKUIM ZEGULHAN	20.000	1,00	20.000,00	50 %
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>1,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100 %</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **JOSIMAR ZEGULHAN** ou **BRUNO MAKUIM** ou **INES DE FATIMA MAKUIM**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 09:09 SOB N° 20192802615.  
 PROTOCOLO: 192802615 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902534533. NIRE: 41208564725.  
 ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME**

CNPJ: 27.546.840/0001-00 NIRE: 41208564725

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

FLS. 68

**ZEGULHAN**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. ( artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA:** Da consolidação do contrato: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei, 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que adequado às disposições da referida lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME**

CNPJ: 27.546.840/0001-00 NIRE: 41208564725

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**JOSIMAR ZEGULHAN**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 19/04/1978, empresário, residente e domiciliado à Rua Orestes Ferreira, 790, Vila Planalto, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG n.º 7.130.496-5, expedido pela SSP-PR em 09/06/1994 e CPF n.º 031.829.279-30, **BRUNO MAKUIM**, brasileiro, maior, solteiro, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 04/09/1996, empresário, residente e domiciliado à Rua Pe. Marciano Skirpan, 171, Parque São Basilio, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG n.º 12.530.722-1, expedida pela

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 09:09 SOB N° 20192802615.  
 PROTOCOLO: 192802615 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902534533. NIRE: 41208564725.  
 ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 04/06/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME**

CNPJ: 27.546.840/0001-00 NIRE: 41208564725

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

SSP-PR em 09/05/2008, CPF 094.431.389-21, INES DE FATIMA MAKUIM ZEGULHAN, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/03/1982 no município de Pitanga, Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Orestes Ferreira, 790, Vila Planalto, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 8.421.893-6, expedido pela SSP-PR em 19/11/2012 e CPF n.º 038.243.649-05, únicos sócios componentes da empresa **ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME**, com sede e foro à Rua Diogo Feijó, 350, Sala Comercial, Vila Municipal, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 27.546.840/0001-00, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208564725, resolvem efetuar a consolidação conforme as cláusulas a seguir:

**Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME. (art. 997, II, CC/2002).**

**Segunda** – A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Diogo Feijó, 350, Sala Comercial, Vila Municipal, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000. **(art. 997, II, CC/2002).**

**Terceira** – O objeto social da empresa é o ramo de malharia, comércio varejista de confecções, comércio atacadista de confecções, comércio varejista de artigos religiosos, fabricação de peças do vestuário, comércio varejista de calçados, comércio varejista de bolsas, comércio de tecidos, comércio varejista de móveis para escritório e papelaria.

**Quarta** – O capital social da empresa é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: **(art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).**

**QUADRO SOCIETÁRIO**

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
JOSIMAR ZEGULHAN	10.000	1,00	10.000,00	25 %
BRUNO MAKUIM	10.000	1,00	10.000,00	25 %
INES DE FATIMA MAKUIM ZEGULHAN	20.000	1,00	20.000,00	50 %
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>1,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100 %</b>

**Quinta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002).**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 09:09 SOB Nº 20192802615.  
 PROTOCOLO: 192802615 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902534533. NIRE: 41208564725.  
 ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 04/06/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

# ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME

CNPJ: 27.546.840/0001-00 NIRE: 41208564725

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**Sexta** – A sociedade iniciará suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

**Sétima** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057, CC/2002).

**Oitava** – A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **JOSIMAR ZEGULHAN** ou **BRUNO MAKUIM** ou **INES DE FATIMA MAKUIM ZEGULHAN**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. ( artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002).

**Nona** – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**Décima** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

**Décima Primeira** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Décima Segunda** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Décima Terceira** – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002)

**Décima Quarta** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 09:09 SOB Nº 20192802615.  
 PROTOCOLO: 192802615 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902534533. NIRE: 41208564725.  
 ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 04/06/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME**

CNPJ: 27.546.840/0001-00 NIRE: 41208564725

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

**Décima Quinta** – Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subseqüente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras. (art. 1.072, par.3º, CC/2002). A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (art. 1072, par.6º, CC/2002).

**Décima Sexta** – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**Décima Sétima** – Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 09 de Maio de 2019.

TAB. MESSIAS  
PITANGA - PR.

TAB. MESSIAS  
PITANGA PR.

TAB. MESSIAS  
PITANGA PR.

*Josimar Zegulhan*  
**JOSIMAR ZEGULHAN**

CPF: 031.829.279-30

*Bruno Makuim*  
**BRUNO MAKUIM**

CPF: 094.431.389-21

*Ines de Fatima Makuim Zegulhan*  
**INES DE FATIMA MAKUIM ZEGULHAN**

CPF: 038.243.649-05



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 09:09 SOB Nº 20192802615.  
PROTOCOLO: 192802615 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902534533. NIRE: 41208564725.  
ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA. 04/06/2019


Fls 72

**TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR**  
Agente Delegado JURANDIR AVAHE MESSIAS JUNIOR  
Rua Dep. Francisco Costa, nº 278 - Centro Pitanga - Paraná - CEP 85.200-000 - Fones: (42) 3646-1192 / 3646-8208 - messias@tabelionato@gmail.com

Selo otGZh.3XFxI.ovp84-ddvKJ.cUhq7  
Consulte esse selo em [htt://funarpen.com.br](http://funarpen.com.br)

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **JOSIMAR ZEGULHAN** Dou fé.

Pitanga-PR, 30 de maio de 2019  
Em Test<sup>o</sup> da Verdade  
Carlos Henrique Parolo - Escrevente  
Cod. Segurança: F5VWYE1EUZ-48615C-12



**TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR**  
Agente Delegado JURANDIR AVAHE MESSIAS JUNIOR  
Rua Dep. Francisco Costa, nº 278 - Centro Pitanga - Paraná - CEP 85.200-000 - Fones: (42) 3646-1192 / 3646-8208 - messias@tabelionato@gmail.com

Selo MtGn2.7YF9N.zZkPe-CBCjx.NNudz  
Consulte esse selo em [htt://funarpen.com.br](http://funarpen.com.br)

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **INES DE FATIMA MAKUIM ZEGULHAN e BRUNO MAKUIM**. Dou fé.

Pitanga-PR, 30 de maio de 2019  
Em Test<sup>o</sup> da Verdade  
Carlos Henrique Parolo - Escrevente  
Cod. Segurança: F5SDPW9A-847888-11



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 09:09 SOB Nº 20192802615.  
PROTOCOLO: 192802615 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902534533. NIRE: 41208564725.  
ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# ZEGULHAN & MAKUIM LTDA

CNPJ 27.546.840/0001-00

RUA DIOGO FEIJÓ, nº 350. VILA MUNICIPAL - PITANGA - PR  
FONE: (42) 9 9901-0555 / 9 9915-6660 CEP - 85.200-000



"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

## PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 083/2021 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

EMPRESA ZEGULHAN E MAKUIM LTDA - ME  
CNPJ: 27.546.840/0001-00  
RUA: DIOGO FEIJÓ nº 350 - VILA MUNICIPAL  
PITANGA - PR 85.200-000

### ANEXO VI DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



Licitação na modalidade Pregão nº 083/2021

A ZEGULHAN E MAKUIM LTDA inscrito no CNPJ nº 27.546.840/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSIMAR ZEGULHAN, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.130.496-5 e do CPF nº 031.829.279-30, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

PITANGA 21 DE JULHO DE 2021

27.546.840/0001-00  
90747923124

ZEGULHAN & MAKUIM LTDA ME  
Rua Diogo Feijó nº 350 - Vila Municipal  
Pitanga - PR 85.200-000

ZEGULHAN & MAKUIM LTDA ME  
CNPJ: 27.546.840/0001-00  
JOSIMAR ZEGULHAN  
CPF: 031.829.279-30  
RG: 7.130.496-5

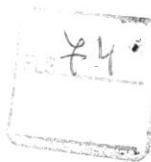




# ZEGULHAN & MAKUIM LTDA

CNPJ 27.546.840/0001-00

RUA DIOGO FEIJÓ, nº 350. VILA MUNICIPAL - PITANGA - PR  
FONE: (42) 9 9901-0555 / 9 9915-6660 CEP - 85.200-000



## ANEXO III MODELO DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 083/2021  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

EMPRESA ZEGULHAN E MAKUIM LTDA  
CNPJ: 27.546.840/0001-00  
RUA: DIOGO FEIJÓ nº 350 – VILA MUNICIPAL  
PITANGA – PR 85.200-000  
REPRESENTANTE: JOSIMAR ZEGULHAN  
RG: 7.130.496-5 CPF: 031.829.279-30

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR".

Lote: 1 - LOTE 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	MARCA
1	11048	CAMISETA BRANCA TAMANHO G (BEBÊ) CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	25,00	UN	21,20	530,00	SASSA UNIFORMES
2	11178	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 1 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	30,00	UN	21,20	636,00	SASSA UNIFORMES
3	11184	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 10 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO	238,00	UN	24,30	5.783,40	SASSA UNIFORMES

*Josimar*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

FLS. 75



# ZEGULHAN & MAKUIM LTDA

CNPJ 27.546.840/0001-00



RUA DIOGO FEIJÓ, nº 350. VILA MUNICIPAL - PITANGA - PR  
FONE: (42) 9 9901-0555 / 9 9915-6660 CEP - 85.200-000

4	11185	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 12 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	227,00	UN	24,30	5.516,10	SASSA UNIFORMES
5	11186	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 14 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	85,00	UN	24,90	2.116,50	SASSA UNIFORMES
6	11187	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 16 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	30,00	UN	24,90	747,00	SASSA UNIFORMES
7	11179	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 2 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	78,00	UN	21,30	1.661,40	SASSA UNIFORMES
8	11180	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 3 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	70,00	UN	22,90	1.603,00	SASSA UNIFORMES
9	11181	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 4 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA	154,00	UN	22,90	3.526,60	SASSA UNIFORMES

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

FLS 46



# ZEGULHAN & MAKUIM LTDA

CNPJ 27.546.840/0001-00



RUA DIOGO FEIJÓ, nº 350. VILA MUNICIPAL - PITANGA - PR

FONE: (42) 9 9901-0555 / 9 9915-6660 CEP - 85.200-000

		REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.					
10	11182	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 6 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	264,00	UN	23,10	6.098,40	SASSA UNIFORMES
11	11183	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 8 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	269,00	UN	23,00	6.187,00	SASSA UNIFORMES
12	11189	CAMISETA BRANCA TAMANHO: G ADULTO CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	15,00	UN	26,30	394,50	SASSA UNIFORMES
13	11188	CAMISETA BRANCA TAMANHO: M ADULTO CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	15,00	UN	26,30	394,50	SASSA UNIFORMES
14	11191	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	60,00	UN	57,50	3.450,00	SASSA UNIFORMES
15	11193	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G1 PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	7,00	UN	57,50	402,50	SASSA UNIFORMES
16	11194	JALECO ADULTO COM BOTÕES	4,00	UN	57,50	230,00	SASSA UNIFORMES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

PLC 7-4



# ZEGULHAN & MAKUIM LTDA

CNPJ 27.546.840/0001-00



RUA DIOGO FEIJÓ, nº 350. VILA MUNICIPAL - PITANGA - PR  
FONE: (42) 9 9901-0555 / 9 9915-6660 CEP - 85.200-000

		TAMANHO: G2 PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.					
17	11192	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: GG PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	25,00	UN	57,50	1.437,50	SASSA UNIFORMES
18	11190	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: M PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	45,00	UN	57,50	2.587,50	SASSA UNIFORMES
19	11049	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: P PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	9,00	UN	57,50	517,50	SASSA UNIFORMES
TOTAL						43.819,40	

A proposta terá validade por 60 dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

PITANGA 21 DE JULHO DE 2021

ZEGULHAN & MAKUIM LTDA ME  
CNPJ: 27.546.840/0001-00  
JOSIMAR ZEGULHAN  
CPF: 031.829.279-30  
RG: 7.130.496-5



Município de Santa Maria do Oeste

Pregão Presencial 22/2021

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**



Página: 1

CNPJ: 27.546.840/0001-00 Fornecedor : ZEGULHAN E MAKUIM LTDA

E-mail: sassamalhas@hotmail.com

Endereço : RUA DIOGO FEJÓ 350 SASSA UNIFORMES - VILA MUNICIPAL - Pitanga/PR - CEP 85200-000

Telefone: 42 99901-0555 Fax:

Celular: 42 9 9915-6660

Inscrição Estadual:

Contador: JOÃO ADILSON

Telefone contador:

Representante: JOSIMAR ZEGULHAN

CPF: 031.829.279-30

RG: 7130496-5

Endereço representante: ORESTES FERREIRA 250 CASA - PLANALTO - Pitanga/PR - CEP 85200-000

Telefone representante: 42 99901-0555

E-mail representante: sassamalhas@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 866-4 - ZEGULHAN E MAKUIM - Pitanga/PR

Conta: 38658-8

Data de abertura: 17/04/2017

Lote : 001 LOTE 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMISETA BRANCA TAMANHO : G (BEBÊ) CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	25,00	UN	24,33	SASSA UNIFORMES		21,20	530,00
002	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 1 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	30,00	UN	24,33	SASSA UNIFORMES		21,20	636,00
003	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 10 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	238,00	UN	27,33	SASSA UNIFORMES		24,30	5.783,40
004	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 12 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	227,00	UN	27,33	SASSA UNIFORMES		24,30	5.516,10
005	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 14 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	85,00	UN	27,66	SASSA UNIFORMES		24,90	2.116,50
006	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 16 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	30,00	UN	27,66	SASSA UNIFORMES		24,90	747,00
007	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 2 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	78,00	UN	24,33	SASSA UNIFORMES		21,30	1.661,40
008	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 3 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	70,00	UN	25,50	SASSA UNIFORMES		22,90	1.603,00
009	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 4 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	154,00	UN	25,50	SASSA UNIFORMES		22,90	3.526,60



Município de Santa Maria do Oeste

Pregão Presencial 22/2021

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**



**CNPJ:** 27.546.840/0001-00 **Fornecedor:** ZEGULHAN E MAKUIM LTDA

**E-mail:** sassamalhas@hotmail.com

**Endereço:** RUA DIOGO FEJÓ 350 SASSA UNIFORMES - VILA MUNICIPAL - Pitanga/PR - CEP 85200-000

**Telefone:** 42 99901-0555 **Fax:**

**Celular:** 42 9 9915-6660

**Inscrição Estadual:**

**Contador:** JOÃO ADILSON

**Telefone contador:**

**Representante:** JOSIMAR ZEGULHAN

**CPF:** 031.829.279-30

**RG:** 7130496-5

**Endereço representante:** ORESTES FERREIRA 250 CASA - PLANALTO - Pitanga/PR - CEP 85200-000

**Telefone representante:** 42 99901-0555

**E-mail representante:** sassamalhas@hotmail.com

**Banco:** 1 - BB

**Agência:** 866-4 - ZEGULHAN E MAKUIM - Pitanga/PR

**Conta:** 38658-8

**Data de abertura:** 17/04/2017

**Lote:** 001 LOTE 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.							
010	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 6 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	264,00	UN	26,33	SASSA UNIFORMES		23,10	6.098,40
011	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 8 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	269,00	UN	26,33	SASSA UNIFORMES		23,00	6.187,00
012	CAMISETA BRANCA TAMANHO: G ADULTO CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	15,00	UN	29,14	SASSA UNIFORMES		26,30	394,50
013	CAMISETA BRANCA TAMANHO: M ADULTO CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	15,00	UN	29,14	SASSA UNIFORMES		26,30	394,50
014	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	60,00	UN	61,66	SASSA UNIFORMES		57,50	3.450,00
015	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G1 PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	7,00	UN	61,66	SASSA UNIFORMES		57,50	402,50
016	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G2 PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	4,00	UN	61,66	SASSA UNIFORMES		57,50	230,00
017	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: GG PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	25,00	UN	61,66	SASSA UNIFORMES		57,50	1.437,50
018	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: M PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	45,00	UN	61,66	SASSA UNIFORMES		57,50	2.587,50
019	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: P PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	9,00	UN	61,66	SASSA UNIFORMES		57,50	517,50

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 43.819,40

**TOTAL DA PROPOSTA:** 43.819,40

Município de Santa Maria do Oeste

Pregão Presencial 22/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.546.840/0001-00 Fornecedor: ZEGULHAN E MAKUIM LTDA

E-mail: sassamalhas@hotmail.com

Endereço: RUA DIOGO FEJÓ 350 SASSA UNIFORMES - VILA MUNICIPAL - Pitanga/PR - CEP 85200-000

Telefone: 42 99901-0555 Fax:

Celular: 42 9 9915-6660

Inscrição Estadual:

Contador: JOÃO ADILSON

Telefone contador:

Representante: JOSIMAR ZEGULHAN

CPF: 031.829.279-30

RG: 7130496-5

Endereço representante: ORESTES FERREIRA 250 CASA - PLANALTO - Pitanga/PR - CEP 85200-000

Telefone representante: 42 99901-0555

E-mail representante: sassamalhas@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 866-4 - ZEGULHAN E MAKUIM - Pitanga/PR

Conta: 38658-8

Data de abertura: 17/04/2017

ZEGULHAN E MAKUIM LTDA  
CNPJ: 27.546.840/0001-00

27.546.840/0001-00  
ZEGULHAN E MAKUIM LTDA  
RUA DIOGO FEJÓ 350  
SASSA UNIFORMES - VILA MUNICIPAL  
PITANGA/PR - CEP 85200-000



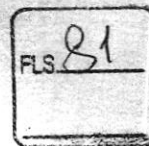
# ZEGULHAN & MAKUIM LTDA

CNPJ 27.546.840/0001-00



RUA DIOGO FEIJÓ, nº 350. VILA MUNICIPAL - PITANGA - PR

FONE: (42) 9 9901-0555 / 9 9915-6660 CEP - 85.200-000



## ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 083/2021  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

EMPRESA ZEGULHAN E MAKUIM LTDA – ME  
CNPJ: 27.546.840/0001-00  
RUA: DIOGO FEIJÓ nº 350 – VILA MUNICIPAL  
PITANGA – PR 85.200-000

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”.

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO Nº 313/2021

Data 21/07/2021

Interessado ZEGULHAN

Assunto PROPOSTA DE PREÇOS

Odeir José Ferreira de Lima  
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.546.840/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2017
NOME EMPRESARIAL ZEGULHAN & MAKUIM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SASSA MALHAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DIOGO FEIJO	NÚMERO 350	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
CEP 85.200-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MUNICIPAL	MUNICÍPIO PITANGA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (42) 9964-1076		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2017	
TIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 11:06:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



FLS. 83

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90747903-02</b>	<b>27.546.840/0001-00</b>	<b>04/2017</b>

<b>Empresa / Estabelecimento</b>	
Nome Empresarial	ZEGULHAN & MAKUIM LTDA ME
Título do Estabelecimento	SASSA MALHAS
Endereço do Estabelecimento	RUA DIOGO FEIJO, 350, SL COMERCIAL - VILA MUNICIPAL - CEP 85200-000 FONE: (42) 9964-1076
Município de Instalação	PITANGA - PR, DESDE 04/2017 ( Estabelecimento Matriz )

<b>Qualificação</b>	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1412-6/03 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
	4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

<b>Quadro Societário</b>			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	031.829.279-30	JOSIMAR ZEGULHAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	094.431.389-21	BRUNO MAKUIM	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 23/07/2021.**

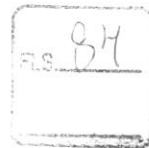
Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90747903-02**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**23/06/2021 14:48:16**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZEGULHAN & MAKUIM LTDA  
CNPJ: 27.546.840/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:16:33 do dia 24/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2021.

Código de controle da certidão: **6AC3.1BE8.2F3D.A750**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024152434-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.546.840/0001-00**

Nome: **ZEGULHAN & MAKUIM LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

...  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO  
PITANGA/PR - 85200000

**TITULOS**  
HELIO BARBOSA  
**JURAMENTADOS**  
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR  
FABRÍCIO BARBOSA RIBAS  
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA



Certificado digitalmente por:  
GIOVANI LOCATELLE  
JUNIOR



### **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### **ZEGULHAN E MAKUIM LTDA ME**

CNPJ 27.546.840/0001-00, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PITANGA/PR, 19 de Julho de 2021

GIOVANI LOCATELLE JUNIOR

Custas = R\$ 33,66

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001 e Lei nº 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Av. Manoel Ribas, 411 - Edifício do Fórum - CEP - 85.200-000 - Fone/Fax (42)3646-1351 - PITANGA/PR  
Página 1 de 1



# MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



## Certidão Negativa de Débitos Nº 1750 / 2021

**Requerente:** afirmacon CPF/CNPJ: 27546840000100

**Contribuinte:** ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME  
**CPF/CNPJ:** 27.546.840/0001-00  
**Logradouro:** R R DIOGO FEIJO, Nº: 350  
**Bairro:** VILA MUNICIPAL **Cidade:** PITANGA  
**Complemento:** SALA COMERCIAL  
**Observação:**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO:** 0C24B44D56741ECD42DA964F26A1A9A6  
**Finalidade** SIMPLES VERIFICACAO

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 17 de Maio de 2021.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse [www.pitanga.pr.gov.br](http://www.pitanga.pr.gov.br), PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.546.840/0001-00**Razão Social:** ZEGULHAN E MAKUIM LTDA ME**Endereço:** RUA DIOGO FEIJO 350 SALA COMERCIAL / VILA MUNICIPAL / PITANGA /  
PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021**Certificação Número:** 2021042503275765296358

Informação obtida em 17/05/2021 09:34:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZEGULHAN & MAKUIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.546.840/0001-00

Certidão n°: 15800060/2021

Expedição: 17/05/2021, às 09:35:17

Validade: 12/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZEGULHAN & MAKUIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.546.840/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

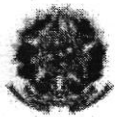
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por FABIO STROCINSKI, sob a autenticidade nº 12102240211 em 03/04/2021, protocolo 211948047. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ZEGULHAN & MAKUIM LTDA
Número de Registro:	41208564725
CNPJ:	27546840000100
Município:	Pitanga

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
96618981972	JOÃO ADILSON DE LIMA PRIMO	PR046473/0

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2021 10:30:20 SOB Nº  
20211948047.  
PROCOLO: 211948047 DE 29/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12102240211. NIRE: 41208564725.  
ZEGULHAN & MAKUIM LTDA



FABIO STROCINSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 03/04/2021

**ZEGULHAN & MAKUIM LTDA ME**

1091

Diário nº 5

Termo de abertura

Contém este livro Diário 38 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 38 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: ZEGULHAN & MAKUIM LTDA ME

Endereço: RUA DIOGO FEIJO, 350

Complemento:

Bairro: VILA MUNICIPAL

Cidade / UF / CEP: Pitanga / PR / 85200-000

Registro junta: 41208564725 em 18/04/2017

Inscrição estadual: 90.747.903-02


CNPJ: 27.546.840/0001-00

Inscrição municipal:

Data da constituição: 18/04/2017

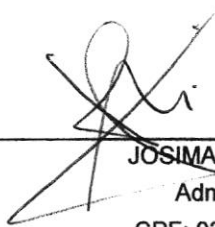
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Pitanga / PR, 01 de Janeiro de 2020



JOÃO ADILSON DE LIMA PRIMO  
CONTADOR

CRE: 966.189.819-72  
CRC: 0.PR-046473/O-6



JOSIMAR ZEGULHAN  
Administrador  
CPF: 031.829.279-30



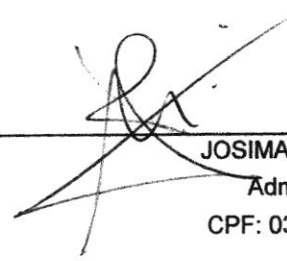
FLS 02

**ZEGULHAN & MAKUIM LTDA ME**  
**Balancete de Verificação de 01/01/2020 a 01/01/2020**

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	32.784,15	0,00	0,00	32.784,15
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	32.784,15	0,00	0,00	32.784,15
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	22.833,71	0,00	0,00	22.833,71
43	01.1.1.01	CAIXA	22.833,71	0,00	0,00	22.833,71
51	01.1.1.01.001	Caixa	22.833,71	0,00	0,00	22.833,71
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	9.950,44	0,00	0,00	9.950,44
426	01.1.2.10	ESTOQUES	9.950,44	0,00	0,00	9.950,44
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	4.901,48	0,00	0,00	4.901,48
442	01.1.2.10.002	Estoque de Matéria-Prima	5.048,96	0,00	0,00	5.048,96
1163	02	PASSIVO	32.784,15	0,00	0,00	32.784,15
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	12.784,15	0,00	0,00	12.784,15
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8.133,75	0,00	0,00	8.133,75
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	6.687,12	0,00	0,00	6.687,12
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	6.500,96	0,00	0,00	6.500,96
4294	02.1.3.01.007	Salario Familia a Pagar	186,16	0,00	0,00	186,16
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.446,63	0,00	0,00	1.446,63
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	598,69	0,00	0,00	598,69
1392	02.1.3.04.003	F.G.T.S. a Pagar	847,94	0,00	0,00	847,94
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.650,40	0,00	0,00	4.650,40
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	4.650,40	0,00	0,00	4.650,40
1660	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	4.650,40	0,00	0,00	4.650,40
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1910	02.3.1	CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00



JOÃO ADILSON DE LIMA PRIMO  
 CONTADOR  
 CPF: 966.189.819-72  
 CRC: 0.PR-046473/O-6



JOSIMAR ZEGULHAN  
 Administrador  
 CPF: 031.829.279-30





Razão nº 5

Termo de encerramento

Contém este livro Razão 27 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 27 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: ZEGULHAN & MAKUIM LTDA ME

Endereço: RUA DIOGO FEIJO, 350

Complemento:

Bairro: VILA MUNICIPAL

Cidade / UF / CEP: Pitanga / PR / 85200-000

Registro junta: 41208564725 em 18/04/2017

Inscrição estadual: 90.747.903-02

CNPJ: 27.546.840/0001-00

Inscrição municipal:

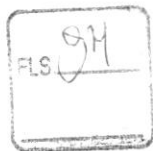
Data da constituição: 18/04/2017

Período de escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Pitanga / PR, 31 de Dezembro de 2020

JOÃO ADILSON DE LIMA PRIMO  
CONTADOR  
CPF: 966.189.819-72  
CRC: 0.PR-046473/O-6

JOSIMAR ZEGULHAN  
Administrador  
CPF: 031.829.279-30



**ZEGULHAN & MAKUIM LTDA ME**  
**Balanco Patrimonial em 01/10/12/2020 a 31/12/2020**

ie	Saldo anterior	Saldo atual	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
0	32.784,15	92.438,71	PASSIVO	32.784,15	92.438,71
IVO CIRCULANTE	32.784,15	92.438,71	PASSIVO CIRCULANTE	12.784,15	83.584,69
SPONIBILIDADES	22.833,71	19.006,68	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	69.596,92
:AIXA	22.833,71	19.006,68	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	69.596,92
Caixa	22.833,71	19.006,68	Fornecedores Diversos	0,00	69.596,92
REITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	9.950,44	73.432,03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8.133,75	6.254,64
:STOQUES	9.950,44	73.432,03	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	6.687,12	5.107,36
Estoque de Mercadoria Para Revenda	4.901,48	68.363,07	Salários a Pagar	6.500,96	4.864,26
Estoque de Matéria-Prima	5.048,96	5.048,96	Salário Família a Pagar	186,16	243,10
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.446,63	1.147,28
			I.N.S.S. a Pagar	598,69	389,41
			F.G.T.S. a Pagar	847,94	757,87
			OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.650,40	7.733,13
			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	4.650,40	7.733,13
			ICMS a Pagar	0,00	204,88
			SIMPLES NACIONAL a Pagar	4.650,40	7.528,25
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.000,00	8.854,02
			CAPITAL	20.000,00	20.000,00
			CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
			Capital Social Integralizado	20.000,00	20.000,00
			RESERVAS	0,00	(11.145,98)
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	(11.145,98)
			Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	(11.145,98)

PI Tangará/PR, 31 Dezembro de 2020.

Conhecemos a exatidão do presente, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 92.438,71 - Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos



**ZEGULHAN & MAKUIM LTDA ME**  
Balanco Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

JOÃO ADILSON DE LIMA PRIMO

CONTADOR

SPE: 966.189.819-72

CRC: 0.PR-046473/O-6

JOSIMAR ZEGULHAN

Administrador

CPF: 031.829.279-30



# ZEGULHAN & MAKUIM LTDA

CNPJ 27.546.840/0001-00

RUA DIOGO FEIJÓ, nº 350. VILA MUNICIPAL - PITANGA - PR

FONE: (42) 9 9901-0555 / 9 9915-6660 CEP - 85.200-000



"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

## PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 083/2021 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

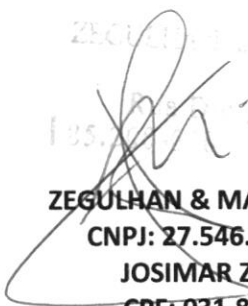
EMPRESA ZEGULHAN E MAKUIM LTDA – ME  
CNPJ: 27.546.840/0001-00  
RUA: DIOGO FEIJÓ nº 350 – VILA MUNICIPAL  
PITANGA – PR 85.200-000

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa **ZEGULHAN E MAKUIM LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º **27.546.840/0001-00**, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (anexo V).

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

PITANGA 21 DE JULHO DE 2021

  
ZEGULHAN & MAKUIM LTDA ME  
CNPJ: 27.546.840/0001-00  
JOSIMAR ZEGULHAN  
CPF: 031.829.279-30  
RG: 7.130.496-5









# ZEGULHAN & MAKUIM LTDA

CNPJ 27.546.840/0001-00

RUA DIOGO FEIJÓ, nº 350. VILA MUNICIPAL - PITANGA - PR  
FONE: (42) 9 9901-0555 / 9 9915-6660 CEP - 85.200-000



“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”.

## PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 083/2021 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

EMPRESA ZEGULHAN E MAKUIM LTDA – ME  
CNPJ: 27.546.840/0001-00  
RUA: DIOGO FEIJÓ nº 350 – VILA MUNICIPAL  
PITANGA – PR 85.200-000

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

ZEGULHAN E MAKUIM LTDA inscrito no CNPJ nº 27.546.840/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSIMAR ZEGULHAN**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.130.496-5 e do CPF nº 031.829.279-30 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

PITANGA 21 DE JULHO DE 2021

27.546.840/0001-00  
99747963-22

ZEGULHAN & MAKUIM LTDA ME

ZEGULHAN & MAKUIM LTDA ME

CNPJ: 27.546.840/0001-00

JOSIMAR ZEGULHAN

CPF: 031.829.279-30

RG: 7.130.496-5





# ZEGULHAN & MAKUIM LTDA

CNPJ 27.546.840/0001-00

RUA DIOGO FEIJÓ, nº 350. VILA MUNICIPAL - PITANGA - PR  
FONE: (42) 9 9901-0555 / 9 9915-6660 CEP - 85.200-000



"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

## PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 083/2021 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

EMPRESA ZEGULHAN E MAKUIM LTDA - ME  
CNPJ: 27.546.840/0001-00  
RUA: DIOGO FEIJÓ nº 350 - VILA MUNICIPAL  
PITANGA - PR 85.200-000

### ANEXO VI DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Licitação na modalidade Pregão nº 083/2021

A ZEGULHAN E MAKUIM LTDA inscrito no CNPJ nº 27.546.840/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSIMAR ZEGULHAN, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.130.496-5 e do CPF nº 031.829.279-30, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

PITANGA 21 DE JULHO DE 2021

27.546.840/0001-00  
031.829.279-30  
ZEGULHAN & MAKUIM LTDA ME  
RUA: DIOGO FEIJÓ nº 350 - VILA MUNICIPAL  
PITANGA - PR 85.200-000

**ZEGULHAN & MAKUIM LTDA ME**  
**CNPJ: 27.546.840/0001-00**  
**JOSIMAR ZEGULHAN**  
**CPF: 031.829.279-30**  
**RG: 7.130.496-5**





# ZEGULHAN & MAKUIM LTDA

CNPJ 27.546.840/0001-00

RUA DIOGO FEIJÓ, nº 350. VILA MUNICIPAL - PITANGA - PR  
FONE: (42) 9 9901-0555 / 9 9915-6660 CEP - 85.200-000



“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”.

## PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 083/2021 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

EMPRESA ZEGULHAN E MAKUIM LTDA – ME  
CNPJ: 27.546.840/0001-00  
RUA: DIOGO FEIJÓ nº 350 – VILA MUNICIPAL  
PITANGA – PR 85.200-000

### ANEXO VIII

## MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Licitação na modalidade Pregão nº 083/2021

O signatário da presente, o Senhor **JOSIMAR ZEGULHAN**, representante legalmente constituído da proponente **ZEGULHAN E MAKUIM LTDA**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de Empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

PITANGA 21 DE JULHO DE 2021

27.546.840/0001-00  
9074258-1462

ZEGULHAN & MAKUIM LTDA ME  
RUA DIOGO FEIJÓ, nº 350  
85.200-000 Pitanga - Paraná

**ZEGULHAN & MAKUIM LTDA ME**  
CNPJ: 27.546.840/0001-00  
JOSIMAR ZEGULHAN  
CPF: 031.829.279-30  
RG: 7.130.496-5



CNPJ 27.546.840/0001-00

RUA DIOGO FEIJÓ, nº 350. VILA MUNICIPAL - PITANGA - PR  
FONE: (42) 9 9901-0555 / 9 9915-6660 CEP - 85.200-000

F.S. 100

## ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 083/2021  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

EMPRESA ZEGULHAN E MAKUIM LTDA – ME  
CNPJ: 27.546.840/0001-00  
RUA: DIOGO FEIJÓ nº 350 – VILA MUNICIPAL  
PITANGA – PR 85.200-000

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”.

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste  
PROTOCOLO Nº 314/2021  
Data 21/10/2021  
Interessado ZEGULHAN  
Assunto DOCUMENTAÇÃO

Odeir José Ferreira de Lima  
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

*Zegulhan*



# ZEGULHAN & MAKUIM LTDA

CNPJ 27.546.840/0001-00



RUA DIOGO FEIJÓ, nº 350. VILA MUNICIPAL - PITANGA - PR

FONE: (42) 9 9901-0555 / 9 9915-6660 CEP - 85.200-000

FLS 100

## ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 083/2021  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

EMPRESA ZEGULHAN E MAKUIM LTDA – ME

CNPJ: 27.546.840/0001-00

RUA: DIOGO FEIJÓ nº 350 – VILA MUNICIPAL

PITANGA – PR 85.200-000

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”.

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste  
PROTOCOLO Nº 314/2021  
Data 21/10/2021  
Interessado ZEGULHAN  
Assunto DOCUMENTAÇÃO

Odair José Ferreira de Lima  
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste



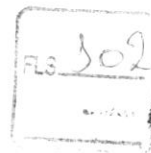
## ATA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 083/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”.** ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. Às 09:00h do dia 21 de Julho de 2021, nesta cidade de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sita à Rua Jose de França Pereira, 10 na sala de Licitações, reuniu-se o Pregoeiro, Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria 092/2021, para a abertura de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Aberta a sessão, o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram que retiraram o Edital 022/2021 as seguintes empresas: **1) ZEGULHAN & MAKUIM LTDA -ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 27.546.840/0001-00, localizada na Rua Diogo Feijó, 350, Sala comercial, Vila Municipal, Município de Pitanga-PR. **2) ALISSON GONÇALVES XISTIUK 08345506950**, inscrito no C.N.P.J. n.º 42.276.745/0001-28, com sede na Rua José de França Pereira, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr. Sendo que compareceu e protocolou os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, as seguintes empresas: **1) ZEGULHAN & MAKUIM LTDA -ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 27.546.840/0001-00, localizada na Rua Diogo Feijó, 350, Sala comercial, Vila Municipal, Município de Pitanga-PR, neste ato representada pelo Senhor Josimar Zegulhan, portador do RG n.º 7.130.496-5 SESP/PR e inscrito no CPF n.º 031.829.279-30. **2) ALISSON GONÇALVES XISTIUK 08345506950**, inscrito no C.N.P.J. n.º 42.276.745/0001-28, com sede na Rua José de França Pereira, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, o qual fica desclassificado pois deixou de apresentar o credenciamento para participar da fase de lances, e seus envelopes de proposta e habilitação estava sem etiqueta para identificação. Após em conferência ao credenciamento verificou-se que a empresa **ZEGULHAN & MAKUIM LTDA –ME**, apresentou o Credenciamento fora dos envelopes, sendo que a mesma atende todos os requisitos para sua habilitação, sendo procedido a abertura do envelope contendo a proposta de preços e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo então dado início a fase de lances conforme tabela Equiplano em anexo.

Encerrada a fase de lances, foi procedida a abertura dos envelopes contendo os documentos do licitante vencedor, sendo os mesmos rubricados pela equipe de apoio, pregoeiro e demais presentes, sendo que na análise dos documentos verificou-se que a empresa vencedora: **1) ZEGULHAN & MAKUIM LTDA -ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 27.546.840/0001-00, localizada na Rua Diogo Feijó, 350, Sala comercial, Vila Municipal, Município de Pitanga-PR, apresentou a documentação em conformidade com o edital, em ato contínuo foi



concedida a palavra ao licitante para manifestação da intenção de recurso qual declina o prazo de manifestação. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:45 do dia 21/07/2021, cuja ata foi lavrada por mim Elizeu Moreira \_\_\_\_\_, e vai assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e demais presentes.

  
**Elizeu Moreira**  
Pregoeiro

  
**Marcos Antônio de Lima**  
Equipe de Apoio

  
**Odair José Ferreira de Lima**  
Equipe de Apoio

  
**ZEGULHAN & MAKUIM LTDA -ME**  
Licitante



Município de Santa Maria do Oeste - 2021  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 22/2021

303

Equipário

Página 1

Objeto: \*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Status
0001	0001	CAMISETA BRANCA TAMANHO: G (BEBÊ)	110477	ZEGULHAN E MAKUIM LTDA	SASSA UNIFORMES	25,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		21,20				
	1			21,00				
0001	0002	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 1	110477	ZEGULHAN E MAKUIM LTDA	SASSA UNIFORMES	30,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		21,20				
	1			21,00				
0001	0003	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 10	110477	ZEGULHAN E MAKUIM LTDA	SASSA UNIFORMES	238,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		24,30				
	1			24,00				
0001	0004	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 12	110477	ZEGULHAN E MAKUIM LTDA	SASSA UNIFORMES	227,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		24,30				
	1			24,00				
0001	0005	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 14	110477	ZEGULHAN E MAKUIM LTDA	SASSA UNIFORMES	85,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		24,90				
	1			24,50				
0001	0006	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 16	110477	ZEGULHAN E MAKUIM LTDA	SASSA UNIFORMES	30,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		24,90				
	1			24,50				
0001	0007	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 2	110477	ZEGULHAN E MAKUIM LTDA	SASSA UNIFORMES	78,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		21,30				
	1			21,00				
0001	0008	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 3	110477	ZEGULHAN E MAKUIM LTDA	SASSA UNIFORMES	70,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		22,90				
	1			22,50				
0001	0009	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 4	110477	ZEGULHAN E MAKUIM LTDA	SASSA UNIFORMES	154,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		22,90				
	1			22,50				
0001	0010	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 6	110477	ZEGULHAN E MAKUIM LTDA	SASSA UNIFORMES	204,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		23,10				
	1			23,00				
0001	0011	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 8	110477	ZEGULHAN E MAKUIM LTDA	SASSA UNIFORMES	269,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		23,00				
	1			22,80				
0001	0012	CAMISETA BRANCA TAMANHO: G ADULTO	110477	ZEGULHAN E MAKUIM LTDA	SASSA UNIFORMES	15,00		Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		26,30				
	1			26,00				
0001	0013	CAMISETA BRANCA TAMANHO: M ADULTO	110477	ZEGULHAN E MAKUIM LTDA	SASSA UNIFORMES	15,00		Vencedor
		Rodada		Valor				



# Município de Santa Maria do Oeste - 2021

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 22/2021



Equipiano

Página 2

Objeto: \*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
		Lance Inicial			26,30	
		1			26,00	
Lote: 0001	Item: 0014	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G		60,00		
	Fornecedor	110477 ZEGULHAN E MAKUIM LTDA	SASSA UNIFORMES			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial				57,50	
	1				57,00	
Lote: 0001	Item: 0015	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G1		7,00		
	Fornecedor	110477 ZEGULHAN E MAKUIM LTDA	SASSA UNIFORMES			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial				57,50	
	1				57,00	
Lote: 0001	Item: 0016	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G2		4,00		
	Fornecedor	110477 ZEGULHAN E MAKUIM LTDA	SASSA UNIFORMES			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial				57,50	
	1				57,00	
Lote: 0001	Item: 0017	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: GG		25,00		
	Fornecedor	110477 ZEGULHAN E MAKUIM LTDA	SASSA UNIFORMES			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial				57,50	
	1				57,00	
Lote: 0001	Item: 0018	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: M		45,00		
	Fornecedor	110477 ZEGULHAN E MAKUIM LTDA	SASSA UNIFORMES			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial				57,50	
	1				57,00	
Lote: 0001	Item: 0019	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: P		9,00		
	Fornecedor	110477 ZEGULHAN E MAKUIM LTDA	SASSA UNIFORMES			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial				57,50	
	1				57,00	

ELIZEU MOREIRA  
Pregoeiro

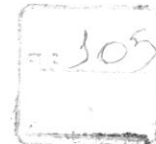
DANIEL TOMEN  
Membro

MARCOS ANTONIO DE LIMA  
Membro

ODAIR JOSE FERREIRA DE LIMA  
Membro

ZEGULHAN E MAKUIM LTDA  
JOSIMAR ZEGULHAN





ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

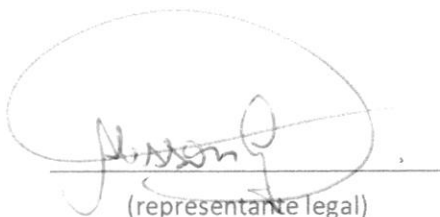
Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº \_\_\_\_/2021

A Alibeh Personalizados (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº42.276.745/0001-28, por intermédio de seu

representante legal o(a) Sr(a) Alisson Gonçalves Xistiuk, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.328.238-2 e do CPF nº 083.455.069-50, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Local, em 21 \_\_\_\_\_ de julho \_\_\_\_\_ de 2021 \_\_\_\_

  
(representante legal)



**Observações:**

- 1 - Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinado pelo seu representante legal ou mandatário;
- 2 - Esta declaração deverá ser apresentada na forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (proposta de Preços ou de Documentação).







*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

FLS. 306

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO Nº 311/2021

Data 21/10/2021

Interessado ALIBEH

Assunto PROPOSTA DE  
PREÇOS

Odair José Ferreira de Lima  
Div. de Inovação, Fiscalização e Cadastro  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Documentação.

FLS. 108

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste  
PROTOCOLO Nº 312/2021  
Data 21/10/2021  
Interessado ANDEH  
Assunto DOCUMENTAÇÃO

*[Signature]*  
Odair José Ferreira de Lima  
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste



**Município de Santa Maria do Oeste - 2021**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 22/2021**

Equipamento

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 110477-2 ZEGULHAN E MAKUIM LTDA		CNPJ: 27.546.840/0001-00	Telefone: 42 99901-0555	Status: Classificado				43.345,70	
Email: sassamaldas@hotmail.com									
Representante: 110479-9 JOSIMAR ZEGULHAN									
<b>Lote 001 - LOTE 001</b>								<b>43.345,70</b>	
001	11048 CAMISETA BRANCA TAMANHO : G (BEBÊ)	UN	25,00	Classificado	SASSA UNIFORMES		21,00	525,00	*
002	11178 CAMISETA BRANCA TAMANHO: 1	UN	30,00	Classificado	SASSA UNIFORMES		21,00	630,00	*
003	11184 CAMISETA BRANCA TAMANHO: 10	UN	238,00	Classificado	SASSA UNIFORMES		24,00	5.712,00	*
004	11185 CAMISETA BRANCA TAMANHO: 12	UN	227,00	Classificado	SASSA UNIFORMES		24,00	5.448,00	*
005	11186 CAMISETA BRANCA TAMANHO: 14	UN	85,00	Classificado	SASSA UNIFORMES		24,50	2.082,50	*
006	11187 CAMISETA BRANCA TAMANHO: 16	UN	30,00	Classificado	SASSA UNIFORMES		24,50	735,00	*
007	11179 CAMISETA BRANCA TAMANHO: 2	UN	78,00	Classificado	SASSA UNIFORMES		21,00	1.638,00	*
008	11180 CAMISETA BRANCA TAMANHO: 3	UN	70,00	Classificado	SASSA UNIFORMES		22,50	1.575,00	*
009	11181 CAMISETA BRANCA TAMANHO: 4	UN	154,00	Classificado	SASSA UNIFORMES		22,50	3.465,00	*
010	11182 CAMISETA BRANCA TAMANHO: 6	UN	264,00	Classificado	SASSA UNIFORMES		23,00	6.072,00	*
011	11183 CAMISETA BRANCA TAMANHO: 8	UN	269,00	Classificado	SASSA UNIFORMES		22,80	6.133,20	*
012	11189 CAMISETA BRANCA TAMANHO: G ADULTO	UN	15,00	Classificado	SASSA UNIFORMES		26,00	390,00	*
013	11188 CAMISETA BRANCA TAMANHO: M ADULTO	UN	15,00	Classificado	SASSA UNIFORMES		26,00	390,00	*
014	11191 JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G	UN	60,00	Classificado	SASSA UNIFORMES		57,00	3.420,00	*
015	11193 JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G1	UN	7,00	Classificado	SASSA UNIFORMES		57,00	399,00	*
016	11194 JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G2	UN	4,00	Classificado	SASSA UNIFORMES		57,00	228,00	*
017	11192 JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: GG	UN	25,00	Classificado	SASSA UNIFORMES		57,00	1.425,00	*
018	11190 JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: M	UN	45,00	Classificado	SASSA UNIFORMES		57,00	2.565,00	*
019	11049 JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: P	UN	9,00	Classificado	SASSA UNIFORMES		57,00	513,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							43.345,70		



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

## RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021**

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, e tem como OBJETO: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”**. Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento:

O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, na data de 08 de Julho de 2021, edição n.º 2301, desta forma disponibilizado aos interessados. Sendo que procedeu a retirada do edital Pregão Presencial 022/2021 as seguintes empresas: **1) ZEGULHAN & MAKUIM LTDA -ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 27.546.840/0001-00, localizada na Rua Diogo Feijó, 350, Sala comercial, Vila Municipal, Município de Pitanga-PR. **2) ALISSON GONÇALVES XISTIUK 08345506950**, inscrito no C.N.P.J. n.º **42.276.745/0001-28**, com sede na Rua José de França Pereira, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr. Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos. Na data e hora apazada verificou-se que demonstrou interesse em participar da referida licitação, protocolando seus envelopes de proposta e documentação, as seguintes empresas: **1) ZEGULHAN & MAKUIM LTDA -ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 27.546.840/0001-00, localizada na Rua Diogo Feijó, 350, Sala comercial, Vila Municipal, Município de Pitanga-PR, neste ato representada pelo Senhor Josimar Zegulhan, portador do RG n.º 7.130.496-5 SESP/PR e inscrito no CPF n.º 031.829.279-30. **2) ALISSON GONÇALVES XISTIUK 08345506950**, inscrito no C.N.P.J. n.º **42.276.745/0001-28**, com sede na Rua José de França Pereira, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, o qual fica desclassificado pois deixou de apresentar o credenciamento para participar da fase de lances, e seus envelopes de proposta e habilitação estava sem etiqueta para identificação. Após, foi realizada a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatado sua consonância com as exigências editalícias. Sendo então dado início a fase de lances conforme tabela em anexo do Sistema Equiplano, Sendo assim, segue o resultado final:



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 110

- 1) **ZEGULHAN & MAKUIM LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 27.546.840/0001-00, localizada na Rua Diogo Feijó, 350, Sala comercial, Vila Municipal, Município de Pitanga-PR.

ZEGULHAN E MAKUIM LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMISETA BRANCA TAMANHO : G (BEBÊ) CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	25,00	21,00	525,00
1	2	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 1 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	30,00	21,00	630,00
1	3	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 10 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100%	SASSA UNIFORMES	UN	238,00	24,00	5.712,00



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

		POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.					
1	4	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 12 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONAD A EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORME S	UN	227,00	24,00	5.448,00
1	5	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 14 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONAD A EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORME S	UN	85,00	24,50	2.082,50
1	6	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 16 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONAD A EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM	SASSA UNIFORME S	UN	30,00	24,50	735,00



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS 112

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

		SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.					
1	7	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 2 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	78,00	21,00	1.638,00
1	8	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 3 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	70,00	22,50	1.575,00
1	9	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 4 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	154,00	22,50	3.465,00





## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

FLS. 113

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

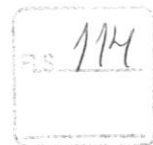
1	10	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 6 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	264,00	23,00	6.072,00
1	11	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 8 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	269,00	22,80	6.133,20
1	12	CAMISETA BRANCA TAMANHO: G ADULTO CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	15,00	26,00	390,00
1	13	CAMISETA BRANCA	SASSA UNIFORMES	UN	15,00	26,00	390,00



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



		TAMANHO: M ADULTO CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONAD A EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	S				
1	14	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G PERSONALIZAD O COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORME S	UN	60,00	57,00	3.420,00
1	15	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G1 PERSONALIZAD O COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORME S	UN	7,00	57,00	399,00
1	16	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G2 PERSONALIZAD O COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORME S	UN	4,00	57,00	228,00
1	17	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: GG PERSONALIZAD O COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORME S	UN	25,00	57,00	1.425,00
1	18	JALECO ADULTO	SASSA	UN	45,00	57,00	2.565,00



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

FLS. 115

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

		COM BOTÕES TAMANHO: M PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	UNIFORMES				
1	19	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: P PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	9,00	57,00	513,00
TOTAL							43.345,70

Encerrada a fase das propostas de preços, passou-se a analisar a documentação das licitantes vencedoras, sendo os envelopes e documentações rubricados pela equipe de apoio, pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que a empresa vencedora apresentou todas as documentações em conformidade com o edital ficando HABILITADA no processo Licitatório nº 083/2021, Pregão Presencial nº 022/2021. Considerando que o participante apresentou todos os documentos exigidos quanto à fase de habilitação, devidamente assinados. Sendo a licitante declarada vencedora dispensa-se o prazo de recurso.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o pregoeiro emite o seu parecer final:

**Que a contratação do objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2021, seja adjudicada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, aos respectivos proponente(s) vencedor(s), para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:**

- 1) ZEGULHAN & MAKUIM LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 27.546.840/0001-00, localizada na Rua Diogo Feijó, 350, Sala comercial, Vila Municipal, Município de Pitanga-PR.

ZEGULHAN E MAKUIM LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMISETA BRANCA TAMANHO : G (BEBÊ) CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE	SASSA UNIFORMES	UN	25,00	21,00	525,00



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

P.S. 116

		COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.					
1	2	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 1 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	30,00	21,00	630,00
1	3	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 10 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	238,00	24,00	5.712,00
1	4	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 12 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM	SASSA UNIFORMES	UN	227,00	24,00	5.448,00



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 337

		POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.					
1	5	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 14 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	85,00	24,50	2.082,50
1	6	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 16 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	30,00	24,50	735,00
1	7	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 2 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI	SASSA UNIFORMES	UN	78,00	21,00	1.638,00



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

FLS. 118

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

		ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.					
1	8	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 3 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	70,00	22,50	1.575,00
1	9	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 4 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	154,00	22,50	3.465,00
1	10	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 6 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA	SASSA UNIFORMES	UN	264,00	23,00	6.072,00



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

FLS. 119

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

		REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.					
1	11	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 8 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONAD A EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORME S	UN	269,00	22,80	6.133,20
1	12	CAMISETA BRANCA TAMANHO: G ADULTO CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONAD A EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORME S	UN	15,00	26,00	390,00
1	13	CAMISETA BRANCA TAMANHO: M ADULTO CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONAD A EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM	SASSA UNIFORME S	UN	15,00	26,00	390,00



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 120

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

		SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.					
1	14	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	60,00	57,00	3.420,00
1	15	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G1 PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	7,00	57,00	399,00
1	16	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G2 PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	4,00	57,00	228,00
1	17	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: GG PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	25,00	57,00	1.425,00
1	18	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: M PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	45,00	57,00	2.565,00
1	19	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: P PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS	SASSA UNIFORMES	UN	9,00	57,00	513,00





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

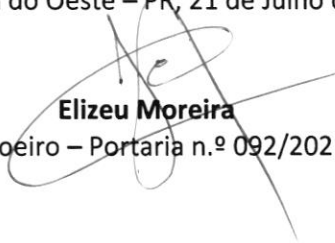
FLS. 021

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

		BORDADOS NOS BOLSOS.						
TOTAL								43.345,70

Santa Maria do Oeste – PR, 21 de Julho de 2021.

  
**Elizeu Moreira**  
Pregoeiro – Portaria n.º 092/2021



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DO OESTE  
PARANÁ

## PARECER JURÍDICO

**"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021.

**Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."**

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em data de 08 de julho de 2021, Ed. 2.301, fls. 102, conforme faz prova os



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA DO OESTE**  
PARTICIPALIDADE TRANSPARÊNCIA DESTAJO 2007 2008

documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o art. 4, V da Lei nº 10.520/2002., que dispõe § 2º, II, da lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe: “**Art. 4º – A fase externa do pregão iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras; I- a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º; II- do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital; III- do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I. do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso; IV- cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei 9.755, de 16 de dezembro de 1998; V- o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;**

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 63, anexo ainda às fls. 64, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que procederam a retirada do edital 02 (duas) empresas, **01- ZEGULHAN & MAKUIM**

124



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LTDA-ME., e 02- ALISSON GONÇALVES XISTIUK 08345506950. As referidas empresas compareceram e protocolaram os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação.

No entanto, na data aprazada e em sessão pública, conforme consta da Ata de nº 028/2021, compareceram as empresas licitantes e retirantes do edital; sendo que foi declarada vencedora a empresa: ZEGULHAN & MAKUIM LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob nº 27.546.840/0001-00, localizada na Rua Diogo Feijó, nº 350, Vila Municipal, na cidade de Pitanga – Paraná:

ZEGULHAN E MAKUIM LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMISETA BRANCA TAMANHO : G (BEBÊ) CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALERGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	25,00	21,00	525,00
1	2	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 1 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALERGICA, 100%	SASSA UNIFORMES	UN	30,00	21,00	630,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

		POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.					
1	3	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 10 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	238,00	24,00	5.712,00
1	4	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 12 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	227,00	24,00	5.448,00
1	5	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 14 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER,	SASSA UNIFORMES	UN	85,00	24,50	2.082,50



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

		GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.					
1	6	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 16 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	30,00	24,50	735,00
1	7	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 2 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	78,00	21,00	1.638,00
1	8	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 3 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA,	SASSA UNIFORMES	UN	70,00	22,50	1.575,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
PARANÁ - PALÁCIO TRANSPARENTES - GESTÃO 2017 - 2020

		COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.					
1	9	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 4 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALERGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORME S	UN	154,00	22,50	3.465,00
1	10	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 6 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALERGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORME S	UN	264,00	23,00	6.072,00
1	11	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 8 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALERGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM	SASSA UNIFORME S	UN	269,00	22,80	6.133,20



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
PARTICIPALIDADE TRANSPARENTE - GESTÃO 2017 - 2020

		SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.					
1	12	CAMISETA BRANCA TAMANHO: G ADULTO CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	15,00	26,00	390,00
1	13	CAMISETA BRANCA TAMANHO: M ADULTO CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	15,00	26,00	390,00
1	14	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	60,00	57,00	3.420,00
1	15	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G1 PERSONALIZADO	SASSA UNIFORMES	UN	7,00	57,00	399,00



Fls. 025



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA DO OESTE**  
PARTICIPALIDADE TRANSFERÊNCIA DESTAÇÃO 2007 2008

		COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.					
1	16	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G2 PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	4,00	57,00	228,00
1	17	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: GG PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	25,00	57,00	1.425,00
1	18	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: M PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	45,00	57,00	2.565,00
1	19	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: P PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	9,00	57,00	513,00
TOTAL							43.345,70



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
PARANÁ, 2014 TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2011 - 2016

Tudo conforme declinado às fls. com os valores unitários, nome dos produtos e preços mínimos e máximos totais e a quantidade de itens no Relatório de Julgamento e Classificação fls. 109/121.

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade, destacados no art. 4º, do decreto 3.555/2000, que dispõe **" Art. 4º; A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas."**

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluindo o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA DO OESTE**  
PARANÁ, 14 de Julho de 2021

FLS 131

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 22 de Julho de 2021..

  
**ÉDER JOSÉ SEBREŃSKI**  
Assessor Jurídico



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANA

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10-CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1238

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 083/2021, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2021, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”**. Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- 1) **ZEGULHAN & MAKUIM LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 27.546.840/0001-00, localizada na Rua Diogo Feijó, 350, Sala comercial, Vila Municipal, Município de Pitanga-PR.

ZEGULHAN E MAKUIM LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMISETA BRANCA TAMANHO : G (BEBÊ) CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	25,00	21,00	525,00
1	2	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 1 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA	SASSA UNIFORMES	UN	30,00	21,00	630,00



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANA

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10-CEP.: 85.230-000- Fone/Fax:(042) 3644-1238

		EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.					
1	3	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 10 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORME S	UN	238,00	24,00	5.712,00
1	4	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 12 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORME S	UN	227,00	24,00	5.448,00
1	5	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 14 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100%	SASSA UNIFORME S	UN	85,00	24,50	2.082,50



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANA

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10-CEP.: 85.230-000- Fone/Fax:(042) 3644-1238

		POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.					
1	6	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 16 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	30,00	24,50	735,00
1	7	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 2 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	78,00	21,00	1.638,00
1	8	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 3 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	70,00	22,50	1.575,00



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANA

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10-CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1238

1	9	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 4 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	154,00	22,50	3.465,00
1	10	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 6 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	264,00	23,00	6.072,00
1	11	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 8 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	269,00	22,80	6.133,20
1	12	CAMISETA BRANCA TAMANHO: G ADULTO	SASSA UNIFORMES	UN	15,00	26,00	390,00



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANA

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10-CEP.: 85.230-000- Fone/Fax:(042) 3644-1238

		CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.					
1	13	CAMISETA BRANCA TAMANHO: M ADULTO CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	15,00	26,00	390,00
1	14	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	60,00	57,00	3.420,00
1	15	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G1 PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	7,00	57,00	399,00
1	16	JALECO ADULTO COM BOTÕES	SASSA UNIFORMES	UN	4,00	57,00	228,00





# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANA

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10-CEP.: 85.230-000- Fone/Fax:(042) 3644-1238

		TAMANHO: G2 PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	S				
1	17	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: GG PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORME S	UN	25,00	57,00	1.425,00
1	18	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: M PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORME S	UN	45,00	57,00	2.565,00
1	19	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: P PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORME S	UN	9,00	57,00	513,00
TOTAL							43.345,70

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 26 de Julho de 2021.

  
OSCAR DELGADO  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

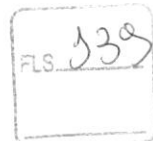
**LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 083/2021, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2021, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR**”. Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

**ZEGULHAN & MAKUIM LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 27.546.840/0001-00, localizada na Rua Diogo Feijó, 350, Sala comercial, Vila Municipal, Município de Pitanga-PR.

ZEGULHAN E MAKUIM LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMISETA BRANCA TAMANHO : G (BEBÊ) CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	25,00	21,00	525,00
1	2	CAMISETA BRANCA TAMANHO: I CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	30,00	21,00	630,00
1	3	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 10 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	238,00	24,00	5.712,00
1	4	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 12 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	227,00	24,00	5.448,00
1	5	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 14 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	85,00	24,50	2.082,50
1	6	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 16 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI	SASSA UNIFORMES	UN	30,00	24,50	735,00



		ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.					
1	7	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 2 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	78,00	21,00	1.638,00
1	8	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 3 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	70,00	22,50	1.575,00
1	9	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 4 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	154,00	22,50	3.465,00
1	10	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 6 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	264,00	23,00	6.072,00
1	11	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 8 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	269,00	22,80	6.133,20
1	12	CAMISETA BRANCA TAMANHO: G ADULTO CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	15,00	26,00	390,00
1	13	CAMISETA BRANCA TAMANHO: M ADULTO CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	15,00	26,00	390,00
1	14	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	60,00	57,00	3.420,00
1	15	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G1 PERSONALIZADO	SASSA UNIFORMES	UN	7,00	57,00	399,00

213 JMO

		COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.					
1	16	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G2 PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	4,00	57,00	228,00
1	17	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: GG PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	25,00	57,00	1.425,00
1	18	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: M PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	45,00	57,00	2.565,00
1	19	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: P PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	9,00	57,00	513,00
TOTAL							43.345,70

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 26 de Julho de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Moreira  
**Código Identificador:** 130FAC40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/07/2021. Edição 2314  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 103/2021**

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26 com sede administrativa à Rua José de França Pereira, 10 - na cidade de Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 701.594.329-87, residente e domiciliado à Rua João Kulicz, nº 155, Jardim Santa Clara, Santa Maria do Oeste/PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **27.546.840/0001-00**, situada à Rua Diogo Feijó, 350, Sala Comercial, Vila Municipal, Pitanga/PR, neste ato representado por Josimar Zegulhan, casado, portador do RG nº 7.130.496-5, inscrito no CPF sob nº 031.829.279-30, residente e domiciliado à Rua Orestes Ferreira, 790, Vila Planalto, Pitanga/PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 22/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

É objeto do presente termo é o fornecimento de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR**”, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

ZEGULHAN E MAKUIM LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMISETA BRANCA TAMANHO : G (BEBÊ) CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONAD A EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	25,00	21,00	525,00
1	2	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 1 CAMISETA BRANCA DE	SASSA UNIFORMES	UN	30,00	21,00	630,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

		MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.					
1	3	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 10 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	238,00	24,00	5.712,00
1	4	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 12 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	227,00	24,00	5.448,00
1	5	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 14 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER,	SASSA UNIFORMES	UN	85,00	24,50	2.082,50



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

FLS. 143

		GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.					
1	6	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 16 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	30,00	24,50	735,00
1	7	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 2 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	78,00	21,00	1.638,00
1	8	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 3 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	70,00	22,50	1.575,00
1	9	CAMISETA BRANCA	SASSA UNIFORMES	UN	154,00	22,50	3.465,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

FLS 544

		TAMANHO: 4 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONAD A EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	S				
1	10	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 6 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONAD A EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORME S	UN	264,00	23,00	6.072,00
1	11	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 8 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONAD A EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORME S	UN	269,00	22,80	6.133,20
1	12	CAMISETA BRANCA TAMANHO: G ADULTO CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONAD A EM POLIESTER	SASSA UNIFORME S	UN	15,00	26,00	390,00

X

*Jodell*





## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

FLS. 345

		PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.					
1	13	CAMISETA BRANCA TAMANHO: M ADULTO CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	15,00	26,00	390,00
1	14	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	60,00	57,00	3.420,00
1	15	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G1 PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	7,00	57,00	399,00
1	16	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G2 PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	4,00	57,00	228,00
1	17	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: GG	SASSA UNIFORMES	UN	25,00	57,00	1.425,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

RS 346

		PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.					
1	18	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: M PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORME S	UN	45,00	57,00	2.565,00
1	19	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: P PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORME S	UN	9,00	57,00	513,00
TOTAL							43.345,70

**CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$ 43.345,70 (Quarenta e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

**PARAGRAFO 1º** - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

**CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA**

**PRAGRAFO 1º** - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.



**PARAGRAFO 2º** – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

#### **CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**PARAGRAFO 1º** - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subseqüente a Prestação de Serviços dos objetos licitados.

**PARAGRAFO 2º** - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

#### **CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

#### **CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1440	08.003.12.365.1201.2038	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

#### **CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO**

O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

#### **CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:**

##### **1. DOS DIREITOS:**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

##### **2. DAS OBRIGAÇÕES:**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais,



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

#### **CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. Sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

#### **CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES**

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria. III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

#### **CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO GESTOR**

Fica nomeado como Gestor deste contrato o Sra. Nilceia Aparecida Vieira Fernandes, inscrito no CPF/MF sob. n.º 060.079.369-96, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.



### CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

FLS 150

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO**

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste/PR 27 de julho de 2021.

Contratante:

Oscar Delgado  
Prefeito municipal

Contratado:

ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME, inscrita  
no CNPJ N° 27.546.840/0001-00.  
Contratado

Testemunhas:

Odair José Ferreira de Lima  
RG: 6.013.796-0  
CPF: 857.956.159-00

José Alexandre Gonçalves  
RG: 13.703.694-0  
CPF: 085.053.509-36

27.546.840/0001-00  
90747903-01

ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME

Rua Diego de Albuquerque, nº 10  
85.230-000 - Santa Maria do Oeste, Paraná



## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021

**Contratante:** O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

**Contratada:** **ZEGULHAN & MAKUIM LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 27.546.840/0001-00, localizada na Rua Diogo Feijó, 350, Sala comercial, Vila Municipal, Município de Pitanga-PR.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE CAMISETAS PARA ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”.

**ZEGULHAN & MAKUIM LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 27.546.840/0001-00, localizada na Rua Diogo Feijó, 350, Sala comercial, Vila Municipal, Município de Pitanga-PR.

ZEGULHAN E MAKUIM LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMISETA BRANCA TAMANHO : G (BEBÉ) CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFOR MES	UN	25,00	21,00	525,00
1	2	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 1 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFOR MES	UN	30,00	21,00	630,00
1	3	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 10 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI	SASSA UNIFOR MES	UN	238,00	24,00	5.712,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.					
1	4	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 12 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	227,00	24,00	5.448,00
1	5	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 14 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	85,00	24,50	2.082,50
1	6	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 16 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	30,00	24,50	735,00
1	7	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 2 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	78,00	21,00	1.638,00
1	8	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 3 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100%	SASSA UNIFORMES	UN	70,00	22,50	1.575,00





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

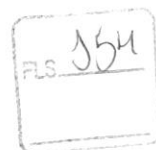
		POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.					
1	9	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 4 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	154,00	22,50	3.465,00
1	10	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 6 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	264,00	23,00	6.072,00
1	11	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 8 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	269,00	22,80	6.133,20
1	12	CAMISETA BRANCA TAMANHO: G ADULTO CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	15,00	26,00	390,00
1	13	CAMISETA BRANCA TAMANHO: M ADULTO CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM	SASSA UNIFORMES	UN	15,00	26,00	390,00



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



		SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.					
1	14	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	60,00	57,00	3.420,00
1	15	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G1 PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	7,00	57,00	399,00
1	16	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G2 PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	4,00	57,00	228,00
1	17	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: GG PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	25,00	57,00	1.425,00
1	18	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: M PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	45,00	57,00	2.565,00
1	19	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: P PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	9,00	57,00	513,00
TOTAL							43.345,70

Total global do contrato de R\$ 43.345,70 (QUARENTA E TRES MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

**Data de assinatura:** 27 de Julho de 2021.

**Vigência:** 26/07/2022.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021**

**Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

**Contratada: ZEGULHAN & MAKUIM LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 27.546.840/0001-00, localizada na Rua Diogo Feijó, 350, Sala comercial, Vila Municipal, Município de Pitanga-PR.

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE CAMISETAS PARA ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”.**

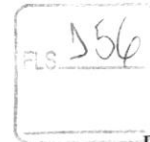
**ZEGULHAN & MAKUIM LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 27.546.840/0001-00, localizada na Rua Diogo Feijó, 350, Sala comercial, Vila Municipal, Município de Pitanga-PR.

ZEGULHAN E MAKUIM LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
	1	CAMISETA BRANCA TAMANHO : G (BEBÊ) CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	25,00	21,00	525,00	
1	2	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 1 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	30,00	21,00	630,00	
1	3	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 10 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	238,00	24,00	5.712,00	
1	4	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 12 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	227,00	24,00	5.448,00	
1	5	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 14 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	85,00	24,50	2.082,50	
1	6	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 16 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	30,00	24,50	735,00	
1	7	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 2 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	78,00	21,00	1.638,00	
1	8	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 3 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	70,00	22,50	1.575,00	
1	9	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 4 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	154,00	22,50	3.465,00	
1	10	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 6 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	264,00	23,00	6.072,00	
	11	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 8 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	269,00	22,80	6.133,20	
1	12	CAMISETA BRANCA TAMANHO: G ADULTO CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	15,00	26,00	390,00	
1	13	CAMISETA BRANCA TAMANHO: M ADULTO CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	15,00	26,00	390,00	
1	14	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	60,00	57,00	3.420,00	
1	15	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G1 PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	7,00	57,00	399,00	
1	16	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G2 PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	4,00	57,00	228,00	
1	17	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: GG PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	25,00	57,00	1.425,00	
1	18	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: M PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	45,00	57,00	2.565,00	
1	19	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: P PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	9,00	57,00	513,00	
TOTAL							43.345,70	

Total global do contrato de R\$ 43.345,70 (QUARENTA E TRES MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

**Data de assinatura:** 27 de Julho de 2021.

**Vigência:** 26/07/2022.



**Publicado por:**  
Elizeu Moreira  
**Código Identificador:**7EA7A127

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/07/2021. Edição 2315  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>